

ANEXO II - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

HOSPITAL ESTADUAL DR. DÓRIO SILVA– HDDS

CARGO	ATRIBUIÇÕES
Auxiliar de Farmácia	I – Auxiliar no atendimento da Farmácia; II – receber, conferir receitas de medicamentos, providenciar entrega e orientação junto aos setores requisitantes/pacientes; III – proceder às movimentações (entrada e saída), bem como da devolução pelas unidades, visando manter o estoque sempre abastecido; IV – contribuir para o desenvolvimento de qualidade do trabalho em equipe; V – cumprir e fazer cumprir o Código de Ética, Conduta e Integridade; VI – colaborar para com o registro e melhorias contínuas dos processos de trabalho; VII – cumprir metas estabelecidas; VIII – participar de programas de treinamento e aprimoramento profissional; IX – desenvolver demais atividades relacionadas ao cargo.
Assistente Administrativo	I – executar atividades de apoio administrativo rotineiros de sua área de atendimento e às orientações do superior hierárquico; II – organizar as unidades de trabalho para o funcionamento diário; III – fazer arquivamentos de documentos diversos e organização do espaço reservado para arquivo; IV – elaborar relatórios simples; V – fazer levantamentos de informações para suporte nas tomadas de decisão; VI – dar assistência ao superior imediato e aos analistas; VII – dar apoio aos serviços administrativos e operacionais; VIII – interir-se com o sistema de comunicação; IX – desenvolver atividades de digitação e atas de reuniões; X – acompanhar processos administrativos observando etapas a serem cumpridas até a sua finalização; XI – garantir envio de correspondências, documentos e mensagens; XII – cumprir e fazer cumprir o Código de Ética, Conduta e Integridade; XIII – contribuir para o desenvolvimento de qualidade do trabalho em equipe; XIV – colaborar para com o registro e melhorias contínuas dos processos de trabalho; XV – cumprir metas estabelecidas; XVI – participar de programas de treinamento e aprimoramento profissional; XVII – desenvolver demais atividades relacionadas ao cargo.
Técnico de Enfermagem	I - Prestar assistência de enfermagem de sua competência sob supervisão; II – Prestar assistência direta a pacientes, por meio da sistematização dos serviços de enfermagem, acompanhando e registrando observações, cuidados e procedimentos prestados; III – Assistir à equipe médica e enfermeiros. IV – prestar assistência de enfermagem de sua competência aos pacientes no momento em que são atendidos nas Unidades do Hospital; V – prestar assistência integral ao paciente nos cuidados para com a higiene e conforto, na mudança de decúbito, na administração de medicamentos, nos curativos, nas dietas, no uso de sondas e cateteres, na verificação dos dados vitais; atuar sob a supervisão dos enfermeiros responsáveis observando a sistematização dos serviços de enfermagem; VI – comunicar anormalidades; VII – acompanhar e registrar informações em prontuário sobre os cuidados prestados e procedimentos realizados; VIII – identificar e monitorar os eventos adversos relacionados aos serviços prestados; IX – interagir com equipe multiprofissional, em especial, realizar o acolhimento e escuta qualificada aos pacientes e seus familiares; X – organizar, preparar e manter um ambiente limpo e seguro; XI – garantir o funcionamento, conservação e manutenção dos materiais/equipamentos; XII – participar de programas de treinamento e aprimoramento profissional; XIII – cumprir e fazer cumprir o Código de Ética, Conduta e Integridade; XIV – contribuir para o desenvolvimento de qualidade do trabalho em equipe; XV – colaborar para com o registro e melhorias contínuas dos processos de trabalho; XVI – cumprir metas estabelecidas; XVII – participar de programas de treinamento e aprimoramento profissional; XVIII - atuar na fiscalização de contratos; XIX – desenvolver demais atividades relacionadas ao cargo.
Técnico de Nutrição	I – executar atividades de nutrição; II – acompanhar o preparo de refeições de pacientes e funcionários quanto à aplicação de técnicas adequadas de higienização, pré-preparo, cocção e armazenamento de alimentos; III – manter sob controle os níveis de estoque de gêneros alimentícios e materiais da cozinha; IV – organizar utensílios e equipamentos da cozinha, mantendo-os em perfeitas condições de utilização; V – realizar pesquisa de satisfação junto a pacientes e funcionários; VI – elaborar mapas de controle para quantidade e tipo de dietas; VII – acompanhar a distribuição de refeições; VIII – auxiliar na organização de arquivos, envio e recebimento de documentos pertinentes a sua área de atuação, para assegurar a pronta localização de dados; IX – utilizar equipamentos de proteção apropriados às diversas atividades do serviço; X – executar tratamento e descarte de resíduos; XI – manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor; XII – cumprir e fazer cumprir o Código de Ética, Conduta e Integridade; XIII – contribuir para o desenvolvimento de qualidade do trabalho em equipe; XIV – colaborar para com o registro e melhorias contínuas dos processos de trabalho; XV – cumprir metas estabelecidas; XVI – participar de programas de treinamento e aprimoramento profissional; XVII - atuar na fiscalização de contratos; XVIII – desenvolver demais atividades relacionadas ao cargo.

Técnico de Segurança do Trabalho	<p>I – executar atividades de Técnico de Segurança do Trabalho conforme NRs (Normas Regulamentadoras) estabelecidas para o negócio; II – dar suporte e fazer inspeção diária de segurança em todos os ambientes de trabalho e de todos os empregados e prestadores de serviços; III – implantar as Políticas de Segurança e Saúde no trabalho; IV – realizar ações preventivas, educativas e corretivas para proteger a integridade física dos empregados e prestadores de serviço; V – especificar, distribuir, orientar e fiscalizar empregados e prestadores de serviço quanto ao uso correto de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e riscos do trabalho; VI – fazer o registro das Comunicações de Acidentes de Trabalho (CAT); VII – acompanhar os acidentados e comunicar os órgãos competentes; VIII – fazer a análise e apresentar resultado do motivo dos acidentes; IX – fazer cumprir todos os Programas dos Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT); X – cumprir e fazer cumprir o Código de Ética, Conduta e Integridade; XI – contribuir para o desenvolvimento de qualidade do trabalho em equipe; XII – colaborar para com o registro e melhorias contínuas dos processos de trabalho; XIII – cumprir metas estabelecidas; XIV – participar de programas de treinamento e aprimoramento profissional; XV – atuar na fiscalização de contratos; XVI – desenvolver demais atividades relacionadas ao cargo.</p>
Técnico de Radiologia	<p>I - organizar equipamentos, salas de exames e materiais; II - averiguar condições técnicas de equipamentos e acessórios, diariamente; III - preparar pacientes para exames, colocando avenais, solicitando a retirada de adornos, conforme demanda; IV - deslocar equipamentos portáteis do setor de origem até o destino para realização de exames, em todo o ambiente hospitalar; V - realizar exames na sala de Raio X, exames no leito e manipulação de arco cirúrgico; VI - digitalizar as imagens pós realização de exames, trabalhar a qualidade da imagem e encaminhar para o sistema PACS; VII - utilizar dosímetros e EPIs adequados; VIII - instruir os pacientes no uso dos EPIs; IX - participar de treinamentos radiológicos periódicos ofertados pela Fundação; X - realizar a limpeza de equipamentos radiológicos após o uso; XI - orientar os pacientes a retornarem ao médico após a realização dos exames, para diagnóstico final; XII - cumprir e fazer cumprir o Código de Ética, Conduta e Integridade; XIII - contribuir para o desenvolvimento de qualidade do trabalho em equipe; XIV – colaborar para com o registro e melhorias contínuas dos processos de trabalho; XV – cumprir metas estabelecidas; XVI – participar de programas de treinamento e aprimoramento profissional; XVII - atuar na fiscalização de contratos; XVIII – desenvolver demais atividades relacionadas ao cargo.</p>
Técnico de Saúde Bucal	<p>I – preparar o paciente e coletar informações para a sessão, por meio de um questionário, auxiliando nas atividades de higiene bucal do paciente e separando os materiais que serão usados durante os trabalhos odontológicos e técnicos nas intervenções clínicas; II – manipular materiais de uso odontológico sempre que for necessário, registrando dados e auxiliar nas informações relacionadas ao atendimento do paciente e auxiliar na limpeza, desinfecção e esterilização dos aparelhos odontológicos, do instrumental e do ambiente de trabalho após a consulta; III – processar filme radiográfico das consultas; aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos utilizados durante o atendimento e resíduos odontológicos e demais atividades relacionadas ao cargo; IV – manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor; V – cumprir e fazer cumprir o Código de Ética, Conduta e Integridade; VI – contribuir para o desenvolvimento de qualidade do trabalho em equipe; VII – colaborar para com o registro e melhorias contínuas dos processos de trabalho; VIII – cumprir metas estabelecidas; IX – participar de programas de treinamento e aprimoramento profissional; X - atuar na fiscalização de contratos; XI – desenvolver demais atividades relacionadas ao cargo.</p>
Técnico de Laboratório	<p>I - receber e distribuir hemocomponentes para pacientes, conforme demanda; II - preparar amostras do material biológico e realizar exames conforme protocolo; III – conferir e registrar informações de hemocomponentes em Sistema de Hemoterapia Informatizada e Rotulagem de Hemocomponentes; IV - realizar o controle e armazenagem diária dos hemocomponentes, informando ao gestor imediato; V - realizar o descarte de amostras biológicas, cartões e rabichos com 7 dias de armazenamento; VI - realizar o controle de qualidade diário ABO/Rh e o controle de Coombs – registros dos controles; VII - monitorar temperatura dos equipamentos e ambiente na ficha de registro de não conformidade; VIII - identificar pacientes para coleta de amostras biológicas e ato transfusional, reclassificação beira leito e colocação de pulseiras; IX - coletar e identificar as amostras biológicas; X - protocolar recebimento de amostras biológicas do Centro Cirúrgico; XI - realizar testes pré-transfusionais: classificação sanguínea ABO (direta e reversa) e Rh, pesquisa de anticorpos irregulares (gel) e prova de compatibilidade (tubo e gel); reclassificação da bolsa e teste de hemólise; XII - analisar imunohematológicas, enviando amostras para o HEMOES: identificação de anticorpos irregulares, fenotipagem eritrocitária, teste de eluato, teste de auto anticorpo e coombs direto (tubo e gel); XIII - registrar no Livro de Classificação sanguínea; XIV - separar e identificar por meio de check list os hemocomponentes reservados; XV - atender os hemocomponentes transfundidos no MV Sistema; XVI - aferir sinais vitais e outros registros na solicitação médica; XVII - registrar descartes de hemocomponentes, no Livro de descarte de Hemocomponentes e no MV Sistema; XVIII - realizar a coleta da amostra pré e pós Reação Transfusional, fazer e registrar os testes transfusionais de acordo com a Planilha de Notificação e Estudo de Reação Transfusional, em seguida comunicar ao Médico Hematologista e Bioquímica; XIX - notificar para a Bioquímica as amostras com discrepância, PAI positivo e reação transfusional (febril), juntamente com ficha de envio; XX - preparar maleta de transporte de hemocomponentes para o Centro Cirúrgico; XXI - solicitar hemocomponentes para o HEMOES; XXII - conservar, organizar, repor e identificar materiais e insumos, maletas e gavetas; XXIII –</p>

	cumprir e fazer cumprir o Código de Ética, Conduta e Integridade; XXVI – contribuir para o desenvolvimento de qualidade do trabalho em equipe; XXIV – colaborar com as melhorias contínuas dos processos de trabalho; XXV – cumprir metas estabelecidas; XXVI – participar de programas de treinamento e aprimoramento profissional; XXVII – atuar na fiscalização de contratos; XXVIII – desenvolver demais atividades relacionadas ao cargo.
Analista	I – executar atividades analíticas e técnicas de pesquisa, de planejamento e de controles administrativos e operacionais; II – apresentar propostas de requisitos e produtos de modelos conceituais; III – elaborar e executar projetos, ações e tarefas nos campos da administração geral, entre outros; IV – apresentar propostas quanto à aplicação de ferramentas administrativas mais adequadas; V – avaliar e acompanhar planos de ação de curto, médio e longo prazo, assim como programas e projetos específicos, com vistas à obtenção de subsídios e incentivos; VI – promover estudos de racionalização e análises no desempenho das unidades da área; VII – Apoiar auditoria interna de qualidade seguindo metodologia adotada; VIII – participar e colaborar com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais; IX – cumprir e fazer cumprir o Código de Ética, Conduta e Integridade; X – contribuir para o desenvolvimento de qualidade do trabalho em equipe; XI – colaborar para com o registro e melhorias contínuas dos processos de trabalho; XII – cumprir metas estabelecidas; XIII – participar de programas de treinamento e aprimoramento profissional; XIV - atuar na fiscalização de contratos; XV – desenvolver demais atividades relacionadas ao cargo.
Analista de Tecnologia da Informação	I - documentar processos de TI e configurações de sistemas, mantendo repositório atualizado para auditorias e consulta; II - apoiar o planejamento e a execução de melhorias de processos de TI, alinhando metas de TI aos objetivos da Fundação; III - revisar e atualizar políticas e normas de TI (uso aceitável, gestão de ativos, backup/continuidade, segurança da informação); IV - apoiar a gestão do ciclo de vida de softwares e hardwares (aquisição, inventário, atualizações/patches, descomissionamento); V - participar de comitês e reuniões de TI, contribuindo tecnicamente para decisões sobre infraestrutura e sistemas assistenciais/administrativos; VI - validar e testar novos softwares e hardwares antes da implantação (homologação), assegurando funcionamento, desempenho e aderência aos requisitos; VII - apoiar a gestão de incidentes e problemas (registro, priorização, investigação e comunicação), visando restauração rápida do serviço conforme SLAs; VIII - monitorar uso de recursos (CPU, memória, armazenamento, links), recomendando ajustes, upgrades ou redistribuição; IX - manter e operar sistemas de monitoramento de rede e serviços (ex.: latência, perda de pacotes, disponibilidade), atuando proativamente em alertas; X - realizar otimização contínua de servidores, serviços e redes, aplicando técnicas de performance tuning; XI - implementar e monitorar mecanismos de alta disponibilidade; XII - gerenciar ferramentas de monitoramento e logs; XIII - colaborar na mitigação de incidentes de segurança (ataques, anomalias de tráfego) em conjunto com a equipe de Segurança; XIV - atuar em projetos de integração de sistemas da Fundação (interoperabilidade entre plataformas, mensageria), em parceria com times clínicos e fornecedores; XV - desenvolver e aplicar scripts de automação (rotinas de backup, checks de saúde, coleta de métricas, tarefas repetitivas); XVI - apoiar iniciativas de transformação digital (cloud, colaboração, modernização de aplicações), seguindo padrões de arquitetura aprovados; XVII - executar análises para o desenvolvimento, implantação e suporte aos sistemas de informações e soluções; XVIII - acompanhar as atividades de desenvolvimento, manutenção, integração e monitoramento do desempenho dos aplicativos de tecnologia da informação; XIX - organizar, manter e auditar o armazenamento, administração e acesso às bases de dados; XX - cumprir e fazer cumprir o Código de Ética, Conduta e Integridade; XXI - contribuir com as comissões obrigatórias; XXII – participar de reuniões e atividades de ensino e pesquisa; XXIII - atuar na fiscalização de contratos; XXIV - desenvolver demais atividades relacionadas ao cargo.
Analista Clínico	I - executar atividades de planejamento, organização e supervisão de todo o processo de trabalho da equipe e do serviço transfusional; II - realizar controle interno de qualidade dos reagentes e hemocomponentes; III - manter disponíveis os recursos humanos, materiais e equipamentos em quantidade necessária, para a realização da assistência aos pacientes; IV - treinar e orientar a equipe para temas de atualização e novos conhecimentos exigidos; V - dar suporte e acompanhar o atendimento aos pacientes; VI - realizar técnicas e procedimentos privativos da área de formação; VII - registrar condições clínicas dos pacientes e exigir para que esta prática seja adotada por toda a equipe; VIII - acolher, acompanhar e orientar pacientes e familiares de acordo com suas necessidades; IX - interagir com a equipe multidisciplinar para alinhar com os demais profissionais o tratamento adequado para cada paciente; X - avaliar resultados do serviço prestado; XI - elaborar relatórios para a análise de indicadores e a organização de ações para melhorias contínuas; XII - participar da elaboração de projetos; XIII - cumprir e fazer cumprir o Código de Ética, Conduta e Integridade; XIV - contribuir com as comissões obrigatórias; XV - representar a categoria em reuniões; XVI - participar de atividades de ensino e pesquisa; XVII - atuar na fiscalização de contratos; XVIII - desenvolver demais atividades relacionadas ao cargo.
Assistente Social	I – executar atividades de atendimento a assistência social; II – visitar regularmente os pacientes para acompanhar evolução do tratamento no hospital ou na residência do mesmo; III – realizar entrevista com familiar/responsável para diagnóstico das condições socioeconômicas e sociofamiliares dos pacientes; IV – orientar diariamente pacientes e familiares sobre direitos e deveres no momento de hospitalização; V – gerenciar a organização de políticas sociais para o hospital; VI – elaborar relatórios para a análise de indicadores e organização de ações para

	<p>melhorias contínuas; VII – participar na elaboração de projetos; VIII – cumprir e fazer cumprir o Código de Ética, Conduta e Integridade; IX – contribuir participando das comissões, reuniões obrigatórias e atividades de ensino e pesquisa; X – contribuir para o desenvolvimento de qualidade do trabalho em equipe; XI – colaborar para com o registro e melhorias contínuas dos processos de trabalho; XII – cumprir metas estabelecidas; XIII – participar de programas de treinamento e aprimoramento profissional; XIV - atuar na fiscalização de contratos; XV – desenvolver demais atividades relacionadas ao cargo.</p>
Enfermeiro	<p>I – executar atividades de planejamento, organização e supervisão de todo o processo de trabalho da equipe de enfermagem que atuar na assistência aos pacientes das clínicas médica e cirúrgica, para assistência aos pacientes; II – treinar e orientar a equipe de enfermagem para temas de atualização e novos conhecimentos exigidos; III – dar suporte e acompanhar o atendimento aos pacientes, realizar técnicas de enfermagem e procedimentos privativos do enfermeiro; IV – registrar condições clínicas dos pacientes e exigir para que esta prática seja adotada por toda a equipe; V – acolher, acompanhar e orientar pacientes e familiares de acordo com suas necessidades; VI – interagir com a equipe multidisciplinar para alinhar com os demais profissionais o tratamento adequado para cada paciente; VII – avaliar resultados do serviço prestado; VIII – elaborar relatórios para a análise de indicadores e a organização de ações para melhorias contínuas; IX – participar da elaboração de projetos; X – cumprir e fazer cumprir o Código de Ética, Conduta e Integridade; XI – contribuir com as comissões obrigatórias; XII – participar de reuniões e atividades de ensino e pesquisa; XIII - atuar na fiscalização de contratos; XIV – desenvolver demais atividades relacionadas ao cargo.</p>
Enfermeiro da Qualidade	<p>I – executar atividades de planejamento, organização e supervisão de todo o processo de trabalho a ser realizado pela equipe da qualidade; II – participar da implementação das práticas de segurança do paciente e melhorias na assistência; III – otimizar a gestão dos processos assistenciais de forma a viabilizá-la como um elemento de gestão organizacional; IV – colaborar com inspeções e auditorias; V – promover e apoiar a realização de eventos científicos e de extensão; VI – avaliar resultados do serviço prestado; VII – elaborar relatórios para a análise de indicadores e a organizar ações para melhorias contínuas; VIII – participar da elaboração de projetos; IX – cumprir e fazer cumprir o Código de Ética, Conduta e Integridade; X – contribuir com as comissões obrigatórias; XI – participar de reuniões e atividades de ensino e pesquisa; XII - atuar na fiscalização de contratos; XIII - desenvolver demais atividades relacionadas ao cargo.</p>
Enfermeiro de Educação e Pesquisa	<p>I – executar atividades de planejamento, organização e supervisão do processo de trabalho a ser realizado pela equipe de Educação Permanente; II – realizar levantamento de necessidades de treinamento; III – conhecer normas, rotinas, protocolos e procedimentos assistenciais, a fim de multiplicar estes conhecimentos para os colaboradores; IV – apoiar o programa de integração dos novos colaboradores; V – acompanhar a satisfação do cliente relacionada aos treinamentos, por meio de indicadores para controle de métodos efetivos e possíveis melhorias; VI – auxiliar na implantação de protocolos institucionais da assistência, por meio de desenvolvimento de fluxos e para padronização de processos; VII – prestar assistência ao paciente inserido em uma pesquisa, em todas as fases do tratamento; VIII – organizar, monitorar e acompanhar as pesquisas institucionais; IX – elaborar documentos necessários para submissão de dossiês regulatórios (sanitários e éticos); X – acompanhar visitas de qualificação de centros de pesquisa; XI – auxiliar no planejamento do material para suprir o operacional clínico, junto com o corpo clínico e assistencial; XII – atuar como principal meio de comunicação entre o patrocinador e o investigador; XIII – monitorar estudos clínicos junto ao pesquisador principal; XIV – acompanhar visitas de inauguração e encerramento juntamente com pesquisador principal; XV – garantir a melhoria contínua dos documentos regulatórios; XVI – assegurar que o estudo clínico esteja sendo conduzido de acordo com as normativas vigentes; XVII – relatar os “eventos adversos” dentro do prazo requeridos pelas “Boas Práticas Clínicas”, pelo patrocinador e pelas exigências regulatórias aplicáveis; XVIII – Assegurar o envio, contabilidade e retorno dos produtos investigacionais; XIX – auxiliar no controle de arquivos; XX – colaborar com inspeções e auditorias no centro de pesquisa; XXI – promover, apoiar e realizar eventos científicos e de incentivo ao ensino, pesquisa e extensão; XXII – avaliar resultados do serviço prestado; XXIII – elaborar relatórios para a análise de indicadores e a organização de ações para melhorias contínuas; XXIV – participar da elaboração de projetos; XXV – cumprir e fazer cumprir o Código de Ética, Conduta e Integridade; XXVI – contribuir com as comissões obrigatórias; XXVII – atuar na fiscalização de contratos; XXVIII – desenvolver demais atividades relacionadas ao cargo.</p>
Enfermeiro de Informação em Saúde	<p>I – executar atividades de auditoria, elaboração de normas de padronização e capacitação de colaboradores para melhoria dos registros assistenciais em prontuário, e garantia de que todas as informações estejam registradas corretamente, de acordo com os padrões estabelecidos; II - analisar o prontuário dos pacientes para verificar se estão de acordo com os padrões propondo melhorias; III - monitorar e analisar os custos dos serviços de saúde na unidade hospitalar; IV - emitir pareceres técnicos e relatórios para subsidiar a elaboração dos Termos de Referência relacionados à aquisição de bens ou à contratação de serviços; Utilizar sistemas de codificação padronizados (como CID-10, TUSS e outros) para atribuir códigos precisos a diagnósticos, procedimentos e intervenções realizadas em pacientes, garantindo a consistência com as diretrizes estabelecidas e garantindo o correto faturamento dos serviços; V - Coletar e analisar dados sobre eventos adversos, incidentes e falhas na segurança do paciente; VI - treinar e orientar a equipes para temas de atualização e novos conhecimentos exigidos; VII - interagir com a equipe</p>

	<p>multidisciplinar e administrativa para alinhar com os demais profissionais quando aos registros de procedimentos em prontuário; VIII - avaliar resultados do serviço prestado; IX - elaborar relatórios para a análise de indicadores e a organização de ações para melhorias contínuas; X - participar da elaboração de projetos; XI - cumprir e fazer cumprir o Código de Ética, Conduta e Integridade; XII - contribuir com as comissões obrigatórias; XIII - participar de reuniões e atividades de ensino e pesquisa; XIV - atuar na gestão e fiscalização de contratos; XV – atuar na fiscalização de contratos; XVI - desenvolver demais atividades relacionadas ao cargo.</p>
Enfermeiro de Núcleo de Segurança do Paciente	<p>I – executar atividades do setor, contribuindo na avaliação das ocorrências (não-conformidades, eventos sentinelas, assuntos referentes à prática assistencial e segurança do paciente, reclamações, sugestões, elogios e outros); II – participar da implementação das práticas de segurança do paciente e melhorias na assistência; III – avaliar resultados do serviço prestado; IV – elaborar relatórios para a análise de indicadores e a organização de ações para melhorias contínuas; V – participar da elaboração de projetos; VI – cumprir e fazer cumprir o Código de Ética, Conduta e Integridade; VII – contribuir com as comissões obrigatórias; VIII – participar de reuniões e das atividades de ensino e pesquisa; IX – atuar na fiscalização de contratos; X – desenvolver demais atividades relacionadas ao cargo.</p>
Enfermeiro de Controle de Infecção Hospitalar	<p>I - executar atividades de planejamento, organização e supervisão de todo o processo de trabalho relacionado ao Controle de Infecção Hospitalar e à Vigilância Epidemiológica; II - desenvolver e implementar programas de prevenção e controle de infecções hospitalares, com base nas normas e protocolos estabelecidos pelos órgãos reguladores; III - realizar a vigilância epidemiológica das infecções hospitalares, monitorando e identificando possíveis surtos ou padrões de infecção dentro da instituição; IV - colaborar com o treinamento dos profissionais de enfermagem para às boas práticas de prevenção de infecções hospitalares; V - registrar em prontuário, informações relacionadas a evolução dos pacientes acompanhados pela scih; VI - orientar pacientes e familiares em relação a resultados de exames e tratamentos estabelecidos; VII - interagir com a equipe multidisciplinar para alinhar condutas da CCIH para o cuidado com os pacientes; VIII - estruturar e participar de auditorias internas e externas relacionadas ao controle de infecções hospitalares, garantindo o cumprimento das normas e regulamentos vigentes; IX - elaborar relatórios para a análise de indicadores de desempenho, para monitoramento e avaliação constante dos processos; X - atuar em atividades de tutoria, supervisão, facilitação e preceptoria em programas e projetos da fundação inova capixaba; XI - avaliar os serviços prestados pela equipe para estabelecer planos de ação para a melhoria contínua dos processos de trabalho; XII - contribuir para o desenvolvimento de qualidade do trabalho em equipe; XIII - cumprir e fazer cumprir o código de ética, conduta e integridade; XIV - cumprir e fazer cumprir protocolos de segurança; XV - participar de programas de treinamento e aprimoramento profissional; XVI - contribuir com as comissões obrigatórias; XVII - participar de atividades de ensino, pesquisa e inovação, de acordo com as necessidades institucionais; XVIII - cumprir metas estabelecidas; XIV – atuar na fiscalização de contratos; XX - desenvolver demais atividades relacionadas ao cargo.</p>
Enfermeiro do NIR - Núcleo Interno de Regulação	<p>I – executar atividades de planejamento, organização e supervisão de todo o processo de trabalho a ser realizado pela equipe de enfermagem do NIR; II – realizar a gestão da oferta de leitos, consultas, serviço de apoio diagnóstico terapêutico e cirurgias, bem como apoiar a gestão do cuidado assistencial por intermédio de ações que buscam ordenar e facilitar o acesso às ações e serviços definidos pela clínica; III – ser habilitado a atender uma central de operações em serviços de Atendimento Pré-Hospitalar (APH), proporcionando um impacto significativo na qualidade da assistência prestada; IV – fazer a interface com a equipe da emergência, após a avaliação médica dos pacientes elegíveis para ocupação de leitos internos e externos; V – auxiliar a equipe do NIR na definição, avaliação e priorização dos pacientes na ocupação dos leitos disponíveis internamente e externamente; VI – fazer a interface com o setor de transportes para o envio ou recebimento de pacientes na emergência; VII – fazer a interação junto a central de leitos e unidades de internação com vistas a gestão dos leitos disponíveis; VIII – elaborar relatórios para a análise de indicadores e a organização de ações para melhorias contínuas; IX – participar da elaboração de projetos; X – cumprir e fazer cumprir o Código de Ética, Conduta e Integridade; XI – contribuir com as comissões obrigatórias; XII – participar de atividades de ensino e pesquisa; XIII – atuar na fiscalização de contratos; XIV – desenvolver demais atividades relacionadas ao cargo.</p>
Enfermeiro do Trabalho	<p>I – executar atividades de prestação de serviços de primeiros socorros; II – orientar os empregados e terceiros vítimas de acidente do trabalho ou em situações de alteração aguda de saúde; III – levantar doenças profissionais e lesões traumáticas, bem como controlar validade de vacinas; IV – planejar e executar programas de educação sanitária, divulgando conhecimentos e estimulando a aquisição de hábitos saudáveis, para prevenir doenças profissionais e melhorar as condições de saúde do trabalhador; V – assessorar o médico do trabalho e cuidar das pastas funcionais médicas dos colaboradores; VI – avaliar resultados do serviço prestado, elaborar relatórios para a análise de indicadores e organizar ações para melhorias contínuas; VII – participar da elaboração de projetos; VIII – cumprir e fazer cumprir o Código de Ética, Conduta e Integridade; IX – contribuir com as comissões obrigatórias; X – participar de atividades de ensino e pesquisa; XI – atuar na fiscalização de contratos; XII – desenvolver demais atividades relacionadas ao cargo.</p>
Engenheiro de Segurança do Trabalho	<p>I – executar atividades de engenharia e segurança do trabalho; II – responder pelo planejamento de ações de Segurança do Trabalho no ambiente profissional; III – estabelecer e coordenar planos de ações preventivas e</p>

	<p>corretivas de modo a reduzir e até eliminar os riscos existentes à saúde do trabalhador e terceiros; IV – atuar em conjunto com a equipe multidisciplinar da Fundação; V – promover, assegurar e formular políticas e programas de Segurança e Saúde no trabalho por meio de ações preventivas, educativas e corretivas, buscando a proteção da integridade física dos colaboradores; VI – elaborar relatório sobre condições e eventuais providências a serem tomadas em detrimento à segurança e saúde dos empregados e prestadores de serviço; VII – responsável pelos serviços especializados de Engenharia de Segurança em atenção às Normas Reguladoras de Segurança e saúde do trabalho e do programa E-social; VIII – analisar as inspeções realizadas pela Segurança do Trabalho; IX – identificar fatores de riscos de acidentes; X – estabelecer normas e dispositivos de segurança, propondo modificações para neutralizar os fatores de risco; XI – controlar, acompanhar e manter atualizados todos os programas, laudos, treinamentos e demais documentos relacionados à área de Medicina e Segurança do Trabalho; XII – cumprir e fazer cumprir o Código de Ética, Conduta e Integridade; XIII – contribuir para o desenvolvimento de qualidade do trabalho em equipe; XIV – colaborar para com o registro e melhorias contínuas dos processos de trabalho; XV – cumprir metas estabelecidas; XVI – participar de programas de treinamento e aprimoramento profissional; IX – atuar na fiscalização de contratos; XVII – desenvolver demais atividades relacionadas ao cargo.</p>
<p>Farmacêutico</p>	<p>I – Executar atividades na área de farmácia, responsável pela estrutura organizacional e funções da farmácia hospitalar; II – responsável pela seleção, aquisição, armazenamento, manipulação, distribuição e informações sobre medicamentos; III – fazer a padronização de medicamentos, materiais e insumos das farmácias; IV – fazer o controle de infecção hospitalar; V – acompanhar o uso racional de antibióticos terapêuticos e profiláticos, técnicas de esterilização e desinfecção; VI - fazer estudo de utilização de medicamentos e da nutrição parenteral; VII - responsável pela farmacovigilância e farmacoepidemiologia, biossegurança dos equipamentos de proteção individual e equipamentos de contenção, mapas de risco, regulamentos técnicos para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde; VIII - responsável pela deontologia e atenção à legislação farmacêutica, pelo regulamento técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial, pelos medicamentos genéricos; IX - atenção especial a Ética Farmacêutica e à Legislação/Assistência farmacêutica no SUS; X - estar atualizado sobre a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais; XI - responsável pela Farmácia Clínica, atenção e assistência farmacêutica; XII - apresentar e monitorar as boas práticas de dispensação de medicamentos; XIII - responsável pela Farmacologia Geral, Farmacocinética, Farmacodinâmica, Receptores e modos de ação, classes, modos de ação, toxicidade, relação estrutura atividade, efeitos adversos e interações medicamentosas de fármacos que atuam no Sistema Nervoso Autônomo, Sistema Nervoso Central, sistema cardiovascular e renal, sistema endócrino, terapia antimicrobiana e antiparasitária; XIV - responsável pelas boas práticas de produção, controle de qualidade, distribuição, dispensação de medicamentos e legislação pertinente; XV - participar de reuniões e das atividades de ensino e pesquisa; XVI - contribuir para o desenvolvimento de qualidade do trabalho em equipe; XVII - colaborar para com o registro e melhorias contínuas dos processos de trabalho; XVIII - cumprir e fazer cumprir o Código de Ética, Conduta e Integridade; XIX – atuar na fiscalização de contratos; XX - desenvolver demais atividades relacionadas ao cargo.</p>
<p>Farmacêutico Clínico</p>	<p>I – Promover a conciliação medicamentosa na admissão hospitalar ou na transferência entre níveis assistenciais; II – Indicar alternativas terapêuticas aos prescritores quando necessário; III – Participar de reuniões multidisciplinares acerca de condutas terapêuticas em casos clínicos de UTIs e enfermarias; IV – fazer o controle de infecção hospitalar; V – acompanhar o uso racional de antibióticos terapêuticos e profiláticos, técnicas de esterilização e desinfecção; VI - fazer estudo de utilização de medicamentos e da nutrição parenteral; VII - responsável pela farmacovigilância e farmacoepidemiologia, biossegurança dos equipamentos de proteção individual e equipamentos de contenção, mapas de risco, regulamentos técnicos para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde; VIII - responsável pela deontologia e atenção à legislação farmacêutica, pelo regulamento técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial, pelos medicamentos genéricos; IX - atenção especial a Ética Farmacêutica e à Legislação/Assistência farmacêutica no SUS; X - estar atualizado sobre a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais; XI - responsável pela Farmácia Clínica, atenção e assistência farmacêutica; XII - apresentar e monitorar as boas práticas de dispensação de medicamentos; XIII - responsável pela Farmacologia Geral, Farmacocinética, Farmacodinâmica, Receptores e modos de ação, classes, modos de ação, toxicidade, relação estrutura atividade, efeitos adversos e interações medicamentosas de fármacos que atuam no Sistema Nervoso Autônomo, Sistema Nervoso Central, sistema cardiovascular e renal, sistema endócrino, terapia antimicrobiana e antiparasitária; XIV - responsável pelas boas práticas de produção, controle de qualidade, distribuição, dispensação de medicamentos e legislação pertinente; XV - participar de reuniões e das atividades de ensino e pesquisa; XVI - contribuir para o desenvolvimento de qualidade do trabalho em equipe; XVII - colaborar para com o registro e melhorias contínuas dos processos de trabalho; XVIII - cumprir e fazer cumprir o Código de Ética, Conduta e Integridade; XIX – atuar na fiscalização de contratos; XX - desenvolver demais atividades relacionadas ao cargo.</p>
<p>Fisioterapeuta</p>	<p>I – executar atividades de elaboração de diagnóstico fisioterapêutico compreendido como avaliação físico-funcional; II – estabelecer metodologias e técnicas fisioterapêuticas de acordo com as necessidades dos pacientes e dar ordenação ao processo terapêutico baseando-se nas técnicas indicadas; III – induzir o processo terapêutico no paciente; IV – planejar, organizar e supervisionar todo processo de trabalho que envolva a equipe de fisioterapia;</p>

	V – atender aos pacientes; VI – analisar condições dos pacientes; VII – realizar diagnósticos; VIII – executar programas, métodos e técnicas fisioterápicas para restaurar e desenvolver a capacidade física dos pacientes; IX – prevenir, habilitar e reabilitar pacientes, utilizando protocolos e procedimentos específicos; X – promover a saúde e a qualidade de vida dos pacientes; XI – avaliar resultados do tratamento proposto e realizado; XII – elaborar relatórios para a análise de indicadores e a organização de ações para melhorias contínuas; XIII – participar da elaboração de projetos; XIV - cumprir e fazer cumprir o Código de Ética, Conduta e Integridade; XV - contribuir participando das comissões obrigatórias; XVI - representar a categoria em reuniões; XVII - participar de atividades de ensino e pesquisa; XVIII – atuar na fiscalização de contratos; XIX – desenvolver demais atividades relacionadas ao cargo.
Fonoaudiólogo	I – executar atividades de avaliação de terapia fonoaudiológica, visando à reabilitação do paciente; II – realizar diagnóstico e estabelecer conduta terapêutica; III – realizar orientações a pais, pacientes e outros grupos; IV – planejar, organizar e supervisionar todo processo de trabalho que envolva a equipe de fonoaudiologia; V – eleger procedimentos terapêuticos; VI – habilitar sistemas auditivos; VII – reabilitar o sistema vestibular; VIII – desenvolver percepção auditiva; IX – tratar distúrbios vocais; X – tratar alterações da fala, de linguagem oral, leitura e escrita; XI – tratar alterações de deglutição; XII – tratar alterações de fluência; XIII – tratar alterações das funções orofaciais; XIV – desenvolver cognição; XV – adequar funções percepto-cognitivas; XVI – avaliar resultados do tratamento; XVII – elaborar relatórios para a análise de indicadores e organização de ações para melhorias contínuas; XVIII – participar da elaboração de projetos; XIX – cumprir e fazer cumprir o Código de Ética, Conduta e Integridade; XX – contribuir participando das comissões obrigatórias; XXI – participar de reuniões e atividades de ensino e pesquisa; XXII – cumprir metas estabelecidas; XXIII – participar de programas de treinamento e aprimoramento profissional; XXIV – atuar na fiscalização de contratos; XXV – desenvolver demais atividades relacionadas ao cargo.
Médico do Trabalho	I – executar atividades de elaborar, acompanhar e coordenar o PCMSO (Programa de Controle de Medicina e Saúde Ocupacional), PGR (Programa de Gerenciamento de Risco), LTCAT (Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho), CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho), atestados e demais atividades visando a atender às Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho; II – manter atualizados os prontuários individuais dos empregados; III – zelar pelo caráter confidencial dos documentos; IV – realizar exames médicos ocupacionais, periódicos, emissão de aso e avaliação de atestados médicos; V – atender à demanda do programa E-social; VI – elaborar e discutir indicadores e relatórios hospitalares; VII – utilizar sistema operacional hospitalar; VIII – avaliar os serviços prestados; IX – cumprir e fazer cumprir o Código de Ética, Conduta e Integridade; X – atuar na fiscalização de contratos; XI – desenvolver demais atividades relacionadas ao cargo.
Médico Auditor	I - avaliar as diversas ações e decisões de pessoas físicas e/ou jurídicas que prestam serviços na área de saúde; II - incrementar a gestão administrativa, verificando, monitorando e controlando os diversos processos e seus respectivos resultados; III - assegurar o máximo de benefício, com menor risco e maior eficiência e eficácia possível; IV - estar rigorosamente de acordo com as disposições legais e institucionais vigentes; V - buscar um modelo de assistência racional, eficaz e eficiente, efetivo, portanto, capaz de estabelecer um juízo crítico sobre os atos auditados, afastados ao máximo da pura concepção de incremento de lucros; VI - fazer o controle de qualidade da assistência médica prestada; VII - manter o equilíbrio da relação custo-benefício de todo o sistema; VIII - elevar os padrões técnicos, administrativos e éticos dos profissionais da área, bem como a melhoria das condições hospitalares visando um melhor atendimento da população; IX - auditar o cumprimento dos contratos, auxiliando na contratualização da rede de prestadores; X - acompanhar o cumprimento de protocolos, regras e metas contratuais, honorários, normas técnicas e administrativas, detectando situações que fogem da normalidade; XI - interagir com a equipe multidisciplinar e administrativa para alinhar com os demais profissionais quando aos registros de procedimentos em prontuário; XII - avaliar resultados do serviço prestado, elaborando relatórios para a análise de indicadores e a organização de ações para melhorias contínuas; XIII - participar da elaboração de projetos; XIV - cumprir e fazer cumprir o Código de Ética, Conduta e Integridade; XV - contribuir com as comissões obrigatórias; XVI - representar a categoria em reuniões; XVII - participar de atividades de ensino e pesquisa; XVIII – atuar na fiscalização de contratos; XIX - desenvolver demais atividades relacionadas ao cargo.
Nutricionista	I – executar atividades de prestação de assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); II – planejar, organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição, cumprindo e fazendo cumprir a legislação de vigilância sanitária; III – controlar entrada e saída de produtos em estoque; IV – realizar controle dispensação de dietas de acordo com a prescrição médica, acompanhando o porcionamento e distribuição das refeições; V – planejar, organizar e supervisionar todo processo de trabalho que envolva a equipe de nutrição; VI – participar de programas de educação nutricional; VII – atuar em conformidade com o Manual de Boas Práticas; VIII – participar dos trabalhos em conjunto com as equipes multidisciplinares; IV – desenvolver planos personalizados com base nas necessidades especiais de cada paciente; X – educar pacientes e cuidadores sobre a importância de dietas saudáveis e como cumprir condições médicas e diretrizes nutricionais específicas; XI – avaliar resultados do serviço prestado; XII – elaborar relatórios para a análise de indicadores e a organização de ações para melhorias contínuas; XIII – participar da elaboração de projetos; XIV – cumprir e fazer cumprir o Código de Ética, Conduta e

	Integridade; XV – contribuir com as comissões obrigatórias; XVI – participar de reuniões e das atividades de ensino e pesquisa; XVII – atuar na fiscalização de contratos; XVIII – Desenvolver demais atividades relacionadas ao cargo.
Psicólogo Organizacional	I - atuar no desenvolvimento dos colaboradores, processo seletivo, acompanhamento, análise de desempenho e capacitação de funcionários; II - elaborar e monitorar projetos psicosociais voltados para saúde dos trabalhadores; III – atender individualmente e desenvolver escuta qualificada aos funcionários, em caso de urgência para dar o devido encaminhamento; IV - desenvolver iniciativas para melhorar o clima organizacional; V - promover um ambiente de trabalho saudável e produtivo; VI – elaborar, desenvolver e aplicar atividade de treinamento e desenvolvimento dos colaboradores; VII - elaborar relatórios para a análise de indicadores e a organização de ações para melhorias contínuas; participar da elaboração de projetos; VIII - manter os registros e arquivos do setor atualizados e organizados; IX- tabular, analisar e monitorar os indicadores do setor para ajuste dos processos e melhorias contínuas; X - cumprir e fazer cumprir o Código de Ética, Conduta e Integridade; XI - contribuir com as comissões obrigatórias; XII – participar de reuniões e atividades de ensino e pesquisa; XIII – contribuir para o desenvolvimento de qualidade do trabalho em equipe; XIV – colaborar com as melhorias contínuas dos processos de trabalho; XV – cumprir metas estabelecidas; XVI – participar de programas de treinamento e aprimoramento profissional; XVII – atuar na fiscalização de contratos; XVIII - desenvolver demais atividades relacionadas ao cargo.
Psicólogo	I – executar atividades de atendimento psicológico, planejamento, organização e supervisão de todo processo de trabalho que envolva a equipe de psicologia; II – atender individualmente aos pacientes, familiares e cuidadores; III – reunir-se com grupos de cuidadores ou de familiares; IV – discutir com a equipe quanto o manejo do paciente com questões psíquicas; V – realizar intervenções conjuntas com a equipe multiprofissional; VI – manter os registros e arquivos do setor atualizados e organizados; VII – participar de reuniões com a equipe multiprofissional para ajuste das interfaces; VIII – tabular, analisar e monitorar os indicadores do setor para ajuste dos processos e melhorias contínuas; IX – contribuir com os trabalhos das comissões obrigatórias do Hospital; X – cumprir e fazer cumprir o Código de Ética, Conduta e Integridade; XI – contribuir para o desenvolvimento de qualidade do trabalho em equipe; XII – colaborar com as melhorias contínuas dos processos de trabalho; XIII – cumprir metas estabelecidas; XIV – participar de programas de treinamento e aprimoramento profissional; XV – atuar na fiscalização de contratos; XVI – desenvolver demais atividades relacionadas ao cargo.
Terapeuta Ocupacional	I - ajudar o paciente a realizar atividades do dia a dia (ocupações) que estão interrompidas devido ao processo do adoecimento, seja por condições físicas, emocionais, psíquicas ou cognitivas; II - buscar desenvolver as habilidades motoras, cognitivas e sociais do paciente, adaptando as condições e o ambiente que o cercam a fim de favorecer a melhora funcional; III – dar suporte e acompanhar o atendimento aos pacientes, realizar técnicas de terapia ocupacional e procedimentos privativos de sua área; IV – registrar condições clínicas dos pacientes e exigir para que esta prática seja adotada por toda a equipe; V – acolher, acompanhar e orientar pacientes e familiares de acordo com suas necessidades; VI – interagir com a equipe multidisciplinar para alinhar com os demais profissionais o tratamento adequado para cada paciente; VII – avaliar resultados do serviço prestado; VIII – elaborar relatórios para a análise de indicadores e a organização de ações para melhorias contínuas; IX – participar da elaboração de projetos; X – cumprir e fazer cumprir o Código de Ética, Conduta e Integridade; XI – contribuir com as comissões obrigatórias; XII – participar de reuniões e atividades de ensino e pesquisa; XIII – atuar na fiscalização de contratos; XIV – desenvolver demais atividades relacionadas ao cargo.

ANEXO III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**1. CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL:****1.1. LÍNGUA PORTUGUESA**

1. Compreensão e interpretação de texto. 2. Ortografia (Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa). 2.1. Acentuação gráfica; 2.2. Sinais de Pontuação. 3. Semântica: Sinônimos, Antônimos, Homônimos, Parônimos, Denotação e conotação. 4. Morfologia. 4.1. Classes de Palavras: Adjetivo, Advérbio, Artigo, Preposição, Conjunção, Interjeição, Numeral, Pronomes, Substantivos e Verbos; 4.2. Divisão Silábica. 5. Sintaxe. 5.1. Verbo; 5.1.1. Tempos do Verbo; 5.2. Frase e oração; 5.3. Concordância verbal e nominal.

1.2. RACIOCÍNIO LÓGICO-MATEMÁTICO

1. Solução de situações-problema envolvendo adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação ou radiciação com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal. 1.1. Regra de três simples. 2. Sistemas de medida: tempo, comprimento e quantidade. 3. Teoria dos números: 3.1. Divisibilidade; 3.2. Mínimo múltiplo comum; 3.3. Máximo divisor comum; 3.4. Números primos; 3.5. Números pares e ímpares; 3.6. Fatoração numérica. 4. Porcentagem.

1.3. CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES

1. Fatos e notícias locais, nacionais e internacionais acerca de aspectos históricos, geográficos, políticos, econômicos, culturais e socioambientais ligados à atualidade e divulgados pelos principais meios de comunicação impressos ou digitais, como jornais, rádios, Internet e televisão. 2. Noções sobre planejamento, organização e controle. 3. Trabalho em equipe.

1.4. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**AUXILIAR DE FARMÁCIA - HOSPITALAR:**

1. Noções de organização e funcionamento de farmácia. 1.1. Controle de estoques de medicamentos e de produtos para saúde; 1.2. Recebimento, armazenamento e conservação de medicamentos e produtos para saúde; 1.3. sistema de distribuição de medicamentos. 2. Normas de boas práticas de dispensação de medicamentos. 3. Noções de Higiene e Segurança no trabalho. 4. Noções de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde.

2. CARGOS DE NÍVEL MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR:**2.1. LÍNGUA PORTUGUESA**

1. Compreensão e interpretação de texto. 2. Tipologia e gêneros textuais. 3. Marcas de textualidade: coesão, coerência e intertextualidade. 4. Domínio dos mecanismos de coesão textual. 4.1 Emprego de elementos de referência, substituição e repetição, de conectores e de outros elementos de sequenciação textual. 5. Classes de Palavras: Adjetivo, Advérbio, Artigo, Preposição, Conjunção, Interjeição, Numeral, Pronomes, Substantivos e Verbos. 6. Ortografia (Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa): 6.1. Acentuação gráfica; 6.2. Sinais de Pontuação; 6.3 Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração. 7. Reescrita de frases e parágrafos do texto: 7.1. Significação das palavras; 7.2. Substituição de palavras ou de trechos de texto; 7.3. Reorganização da estrutura de orações e de períodos do texto; 7.4. Reescrita de textos de diferentes gêneros e níveis de formalidade. 8. Semântica: Sinônimos, Antônimos, Homônimos, Parônimos, Denotação e Conotação. 9. Sintaxe: 9.1. Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração; 9.2. Concordância verbal e nominal; 9.3. Regência verbal e nominal; 9.4. Colocação pronominal. 10. Figuras de linguagem.

2.2. RACIOCÍNIO LÓGICO-MATEMÁTICO

1. Solução de situações-problema envolvendo adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação ou radiciação com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal. 2. Porcentagem e juros. 3. Razão e proporção. 4. Regra de três simples ou composta. 5. Equações de primeiro e segundo grau. 6. Sistema de equações do primeiro grau com duas incógnitas. 7. Solução de problemas com grandezas e medidas. 8. Estatística: 8.1 Medidas de tendência central (média, mediana e moda); 8.2 Medidas de dispersão (variância, desvio-padrão, amplitude). 9. Geometria: 9.1. Formas planas e espaciais, ângulos, área, perímetro, volume; 9.2 Teoremas de Pitágoras e de Tales. 10. Contagem e Probabilidade: 10.1. Princípio fundamental da contagem, permutação com e sem repetição; 10.2. Arranjo; 10.3 Combinação simples; 10.4. Probabilidade da união, interseção, complementar; 10.5. Probabilidade condicional. 11. Raciocínio Lógico: 11.1.

Estruturas lógicas; 11.2. Lógicas de argumentação; 11.3. Diagramas lógicos; 11.4. Sequências. 11.5. Princípio da regressão ou reversão.

2.3. INFORMÁTICA

1. Principais componentes de um computador: 1.2. Funcionamento básico de um computador; 1.3. Função e Características dos Principais Dispositivos utilizados em um computador; 1.4. Conceitos básicos sobre hardware e software; 1.5. Dispositivo de entrada e saída de dados; 1.6. Noções de sistema operacional (Windows). 2. Internet: 2.1. Navegação na Internet; 2.2. Conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas. 3. Editor de texto (Microsoft Office – Word 2019): 3.1. Formatação de Fonte e Parágrafo; 3.2. Bordas e Sombreamento; 3.3. Marcadores, 3.4. Numeração e Tabulação; 3.5. Cabeçalho, Rodapé e Número de Páginas; 3.6. Manipulação de Imagens e Formas; 3.7. Configuração de página; 3.8. Tabelas. 4. Planilha eletrônica (Microsoft Office – Excel 2019): 4.1. Formatação da Planilha e de Células; 4.2. Criar cálculos utilizando as quatro operações; 4.3. Formatar dados através da Formatação Condicional; 4.4. Representar dados através de Gráficos. 4.5. Fórmulas e funções. 5. Aplicativos para segurança (antivírus, firewall, anti-spyware, etc.). 6. Correio Eletrônico (e-mail).

2.4. PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

1. Conceitos e princípios básicos da Administração Pública. 2. Poderes Administrativos: 2.1. Vinculado; 2.2. Discricionário; 2.3. Hierárquico; 2.4. Disciplina; 2.5. Regulamentar; 2.6. De Polícia; 2.7. Uso e abuso de poder. 3. Atos administrativos: 3.1. Conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies; 3.2. Extinção do ato administrativo: cassação, anulação, revogação e convalidação; 3.3. Decadência administrativa. 4. Noções de Direito Administrativo: Organização Administrativa do Estado. 5. Legislação Federal: 5.1. Constituição Federal de 1988: Título I, Capítulo II, Seção II: Da Saúde (Artigos 196 a 200); 5.2. Lei nº 8.080/1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes; 5.3. Lei Federal nº 8.429/1992 que dispõe sobre as sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa, de que trata o § 4º do art. 37 da Constituição Federal. 6. Legislação Estadual. 6.1. Lei Complementar nº 924, de 17 de outubro de 2019, que autoriza o Poder Executivo a criar fundação pública de direito privado denominada Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba e dá outras providências; 6.2. Decreto nº 4585-R, de 05 de março de 2020, que cria a Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba, aprova o seu estatuto social e dá outras providências; 6.3. Resolução CC/iNOVA nº 02/2021 que revoga a Resolução CC/iNOVA nº 01/2020, aprova o novo Regimento Interno e fixa a estrutura organizacional da Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba; 6.4. Resolução CC iNOVA nº 05-2021 que institui o Código de Ética, Conduta e Integridade da Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba.

2.5. POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE

1. Saúde Pública. 1.1. Conceitos básico; 1.2. História das Políticas de Saúde no Brasil; 1.3. Reforma Sanitária. 2. Pacto pela Saúde (Portaria GM/MS nº 399, de 22 de fevereiro de 2006). 3. Sistema Único de Saúde (SUS). 3.1. Principais marcos históricos e evolução dos sistemas de saúde; 3.2. Criação e evolução do SUS; 3.3. Princípios do SUS; 3.4. Estrutura e organização do SUS; 3.5. Financiamento e Gestão do SUS; 3.6. Níveis de atenção à saúde (atenção primária, secundária e terciária); 3.7. Carta dos Direitos dos Usuários da Saúde (Ministério da Saúde, 2011). 4. Epidemiologia. 4.1. Conceitos; 4.2. Indicadores de saúde; 4.3. Epidemias e Endemias; 4.4. Surto de doenças e investigação epidemiológica. 5. Princípios da saúde humanizada: 5.1. Centrar o cuidado no paciente e na família; 5.2. Comunicação eficaz e empática com os pacientes e suas famílias; 5.3. Promoção do bem-estar emocional dos pacientes; 5.4. Respeito à privacidade e confidencialidade do paciente. 6. Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes. 7. Portaria do Ministério da Saúde nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). 8. Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. 9. Portaria GM/MS nº 1.604, de 18 de outubro de 2023 que institui a Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES), no âmbito do Sistema Único de Saúde. 10. Portaria GM/MS nº 198, de 13 de fevereiro de 2004 que institui a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde como estratégia do Sistema Único de Saúde para a formação e o desenvolvimento de trabalhadores para o setor e dá outras providências. 11. Portaria nº 278, de 27 de fevereiro de 2014 que institui diretrizes para implementação da Política de Educação Permanente em Saúde, no âmbito do Ministério da Saúde (MS).

2.6. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - HOSPITALAR:

1. Rotinas Administrativas. 1.1. Funções administrativas: planejamento, organização, direção e controle; 1.2. Noções de administração financeira, gestão de pessoas e administração de materiais; 1.3. Noções de Relações Humanas e Relações interpessoais; 1.4. Noções sobre administração de materiais: compras, organização, requisição, armazenamento, reposição, estoques, conservação; 1.5. Noções de segurança do trabalho e ergonomia; 1.6. Noções de gestão da qualidade; 1.7. Noções sobre atendimento ao público e atendimento telefônico. 2. Gestão de Documentos. 2.1. Protocolo: recepção, classificação, registro e distribuição de documentos; 2.2. Expedição de correspondência: registro e encaminhamento; 2.3. Arquivo: tipos de arquivo e fases do arquivamento; 2.3.1. Técnicas, sistemas e métodos; 2.4. Gestão de documentos digitais. 3. Redação Oficial; 3.1. Manual de Redação da Presidência da República.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – HOSPITALAR:

1. Ética; 1.1. Princípios Básicos de Ética; 1.2. Sigilo profissional; 1.3. Regulamentação do Exercício Profissional; 1.4. Relações Humanas no trabalho; 1.5. Código de Ética Profissional. 2. Introdução à Enfermagem; 2.1. Fundamentos e Técnicas de Enfermagem; 2.2. Instruções e cuidados para a coleta de sangue, fezes e urina; 2.3. Curativos: Potencial de contaminação, técnicas de curativos; 2.4. Princípios da administração de medicamentos: terapêutica medicamentosa, noções de farmacoterapia. 3. Ações de Atenção à Vigilância em Saúde. 3.1. Vigilância epidemiológica; 3.2. Vigilância sanitária; 3.3. Vigilância Ambiental; 3.4. Vigilância à saúde do trabalhador. 4. Assistência à criança: desidratação, desnutrição, verminoses, doenças transmissíveis. 5. Assistência à mulher: gravidez, parto, pós-parto, amamentação, planejamento familiar, prevenção do câncer de colo de útero e mamas. 6. Ações de atenção à saúde do homem e idoso. 7. Saúde Mental: 7.1. Sinais e sintomas; 7.2. Condutas do Técnico em enfermagem em intervenções. 8. Programas de Controle de Infecção Hospitalar: Medidas de prevenção e controle de infecções.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – CIRÚRGICA:

1. Ética; 1.1. Princípios Básicos de Ética; 1.2. Sigilo profissional; 1.3. Regulamentação do Exercício Profissional; 1.4. Relações Humanas no trabalho; 1.5. Código de Ética Profissional. 2. Introdução à Enfermagem; 2.1. Fundamentos e Técnicas de Enfermagem; 2.2. Instruções e cuidados para a coleta de sangue, fezes e urina; 2.3. Curativos: Potencial de contaminação, técnicas de curativos; 2.4. Princípios da administração de medicamentos: terapêutica medicamentosa, noções de farmacoterapia. 3. Centro Cirúrgico. 3.1. Terminologia Cirúrgica; 3.2. Instrumentação cirúrgica; 3.3. Suturas cirúrgicas; 3.4. Montagem, circulação e desmontagem da sala operatória; 3.5. Assistência de enfermagem no posicionamento cirúrgico; 4. Programas de Controle de Infecção Hospitalar: 4.1. Medidas de prevenção e controle de infecções; 4.2. Limpeza, Esterilização e Desinfecção de Artigos e Antissepsia; 4.3. Prevenção de infecção do sítio cirúrgico; 4.4. Descontaminação do ambiente hospitalar. 5. Atuação do técnico em enfermagem nas urgências e emergências: 5.1. Traumatismos e politraumatismo; 5.2. Fraturas; 5.3. Queimaduras; 5.4. Hemorragias; 5.5. Coma diabético; 5.6. Reanimação cardiopulmonar; 5.7. Técnicas de Primeiros socorros. 6. O paciente cirúrgico: cuidados pré, trans e pós-operatórios. 6.1. Recuperação da anestesia; 6.2. Complicações no período pós-operatório imediato e as ações de enfermagem; 6.3. Repercussões do trauma anestésico cirúrgico. 7. Biossegurança.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – TERAPIA INTENSIVA:

1. Ética. 1.1. Princípios Básicos de Ética; 1.2. Sigilo profissional; 1.3. Regulamentação do Exercício Profissional; 1.4. Relações Humanas no trabalho; 1.5. Código de Ética Profissional. 2. Introdução à Enfermagem; 2.1. Fundamentos e Técnicas de Enfermagem; 2.2. Instruções e cuidados para a coleta de sangue, fezes e urina; 2.3. Curativos: Potencial de contaminação, técnicas de curativos; 2.4. Princípios da administração de medicamentos: terapêutica medicamentosa, noções de farmacoterapia. 3. Atuação na Terapia Intensiva; 3.1. Conhecimento específico do funcionamento, organização e estrutura física de uma Unidade de Terapia Intensiva; 3.2. Conhecimento específico de materiais e equipamentos utilizados numa Unidade de Terapia Intensiva; 3.3. Assistência de enfermagem em urgência e emergência. 4. Programas de Controle de Infecção Hospitalar. 4.1. Medidas de prevenção e controle de infecções; 4.2. Limpeza, Esterilização e Desinfecção de Artigos e Antissepsia; 4.3. Prevenção de infecção do sítio cirúrgico; 4.4. Descontaminação do ambiente hospitalar. 5. Biossegurança.

TÉCNICO DE NUTRIÇÃO – HOSPITALAR:

1. Planejamento de cardápio e procedimentos desde compras, recepção, estocagem, distribuição e transporte de alimentos. 2. Higiene dos alimentos. 3. Boas Práticas para Serviços de Alimentação. 3.1. Resolução nº 216, de 15 de setembro de 2004. 4. Regulamentações. 4.1. Resolução ANVISA - RDC Nº 275, de 21 de outubro de 2002, que dispõe sobre o Regulamento Técnico de Procedimentos Operacionais Padronizados aplicados aos Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos e a Lista de Verificação das Boas Práticas de Fabricação em Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos; 4.2. Resolução ANVISA nº 216, de 15 de setembro de 2004 que dispõe sobre Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação. 5. Segurança Alimentar e Nutricional. 6. Noções de técnica dietética. 6.1. Técnicas de pré-preparo e preparo dos alimentos; 6.2. Características, estrutura, valor nutritivo e composição dos alimentos. 7. Nutrição nos Diferentes Ciclos da Vida. 8. Avaliação Nutricional. 9. Macronutrientes e Micronutrientes. 9.1. Carboidratos, proteínas e lipídeo: funções, recomendações e fontes; 9.2. Minerais e vitaminas: funções, recomendações e fontes. 10. Dietoterapia. 10.1. princípios básicos e cuidados nutricionais nas enfermidades e na 3ª idade e atividades do nutricionista na EMTN; 10.2. Tipos de dietas hospitalares. 11. Ética Profissional.

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO – SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

1. Saúde e Segurança do Trabalho. 1.1. Organização do Trabalho e Processos de Trabalho; 1.2. Avaliação e controle de riscos ambientais; 1.3. Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho. 2. Prevenção de riscos no ambiente de trabalho. 2.1. Medidas de proteção coletiva e individual; 2.2. Proteção contra incêndio; 2.3. Medidas preventivas: informações sobre riscos, campanhas preventivas, treinamentos e análises de resultados; 2.4. CIPA: funções e atribuições, organização e treinamento; 2.5. Equipamentos de proteção individual (EPI) e Equipamentos de proteção coletiva (EPC); 2.6. Instalações e serviços de eletricidade, máquinas e equipamentos; 2.7 transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais; 2.8. Líquidos combustíveis e inflamáveis 3. Acidentes do trabalho: tipos, investigação, análise, registros e controle estatístico, consequências do acidente, afastamento do trabalho. 4. Ergonomia. 5. Noções de primeiros socorros. 6. Noções de biossegurança.

TÉCNICO DE RADIOLOGIA – HOSPITALAR:

1. Anatomia Geral e Noções Básicas radiológicas: 1.1. do tórax; 1.2. do abdômen; 1.3. do membro superior; 1.4. do membro inferior; 1.5. do cóccix; 1.6. sacro e coluna lombar; 1.7. da coluna torácica e cervical; 1.8. do crânio; 1.9. da face e seios paranasais; 1.10. mastóides e ossos temporal. 2. Fundamentos e operação de equipamentos em radiologia; 2.1. princípios de formação de imagem; 2.2. componentes da câmara escura, colgaduras, chassis; 2.3. revelação e fixação, lavagem e secagem de filmes radiográficos; 2.4. proteções radiológicas: 2.4.1. conceitos de efeitos biológicos da radiação; 2.4.2. Taxa de exposição e área exposta; 2.5. princípios do posicionamento. 3. Conhecimentos sobre os princípios físicos dos raios X: 3.1. Estrutura e propriedades físico-químicas dos átomos; 3.2. Tipos de radiações; 3.3. Geradores de raios X; 3.4. Tubos de raios X e seus principais componentes; 3.5. Mecanismo da produção dos raios X; 3.6. Intereração dos raios X com a matéria e atenuação da radiação; 3.7. Fatores que modificam o espectro dos raios X; 3.8. Fatores que atuam na qualidade da imagem: filtros, grades, chassis, écrans intensificadores, filmes radiográficos e processadora de filmes. 4. Radiossensibilidade celular: especificidade, tempo de latência, reversibilidade, transmissibilidade e limiar. 5. Princípios físicos de tomografia computadorizada e suas principais indicações. 6. Processamento de imagens digitais. 6.1. Informática aplicada ao diagnóstico por imagem; 6.2. Processamento digital de imagens: ajustes para a qualidade das imagens; 6.3. Equipamentos e técnicas utilizados no processamento de imagens digitais; 6.4. Protocolos de operação de equipamentos de aquisição de imagem.

TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL – HOSPITALAR:

1. Práticas Odontológicas. 1.1. Assistência ao cirurgião-dentista; 1.2. Preparo de área de trabalho, instrumentais e materiais; 1.3. Preparação do paciente para atendimento; 1.4. Remoção de placa bacteriana e tártaro supra gengival; 1.5. Preparo e aplicação de substâncias restauradoras; 1.6. Técnicas de escovação e métodos preventivos; 1.7 Aplicação de flúor e selantes de fissura. 2. Anatomia e Fisiologia Oral. 2.1. Estrutura anatômica do crânio e da face; 2.2. Anatomia dentária e periodontal; 2.3. Fisiologia da mastigação, deglutição e fonação. 3. Microbiologia e Patologia Oral. 3.1. Micro-organismos envolvidos na saúde bucal; 3.2. Cariologia e doenças periodontais. 4. Radiologia Odontológica: 4.1. Princípios de radioproteção; 4.2. Técnicas de radiografia intra e extraoral; 4.3. Processamento de filmes radiográficos. 5. Materiais Dentários. 5.1. Propriedades e manipulação de materiais restauradores; 5.2. Materiais de moldagem e gesso; 5.3 Materiais para prevenção como flúor e selantes. 6. Prevenção e Controle de Doenças Bucais: métodos preventivos em odontologia. 6.1. Técnicas de higienização oral; 6.2. Controle de infecção no consultório odontológico. 7. Gerenciamento

de insumos e equipamentos. 7.1 Manutenção e organização dos equipamentos odontológicos. 8. Biossegurança de trabalho no controle de infecção da prática odontológica. 9. Ergonomia: espaço físico, postura, posição de trabalho. 10. Higiene e Segurança do trabalho. 11. Código de Ética profissional.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO – BANCO DE SANGUE:

1. Fundamentos da Hemoterapia. 1.1. Fisiologia e composição do sangue; 1.1.1. Funções dos componentes sanguíneos; 1.1.2. Tipos de hemocomponentes e suas aplicações; 1.2. Antígenos e anticorpos sanguíneos; 1.3. Testes imunohematológicos; 1.4. Hemograma: contagem diferencial, métodos automatizados e índices hematimétricos; 1.5. Hemograma alterado: desvio a esquerda, síndromes mieloproliferativas, anemias; 1.6. Hemostasia e provas de coagulação; 1.7. Doenças transmissíveis pelo sangue 2. Procedimentos Operacionais. 2.1. Coleta e processamento de hemocomponentes; 2.1.1. Técnicas de coleta de sangue total, plasma, plaquetas e hemácias; 2.1.2. Procedimentos de centrifugação e separação de componentes. 2.2. Armazenamento e conservação de hemocomponentes. 2.3. Procedimentos transfusionais. 2.3.1. Preparação e administração de hemocomponentes; 2.3.2. Monitoramento de sinais vitais e reações adversas. 2.4. Transporte de hemocomponentes. 2.5. Transfusão Sanguínea, doação de medula óssea e cordão umbilical. 3. Biossegurança em hemoterapia.

ANALISTA – ADMINISTRATIVO:

1. Fundamentos da administração. 1.1. administração, organização, processo administrativo e níveis hierárquicos; 1.2. Funções de administração: planejamento, organização, direção e controle; 1.3. O papel do administrador; 1.4. Princípios básicos de administração aplicados a hospitais; 1.5. Noções de Direito Administrativo; 2. Organização 2.1. Tipos de organização; 2.2. Estruturas organizacionais; 2.3. Departamentalização; 2.4. Organogramas e Fluxogramas. 3. Gestão da Qualidade. 3.1. Principais teóricos e suas contribuições para a gestão da qualidade; 3.2. Ferramentas de gestão da qualidade. 4. Planejamento. 4.1. Planejamento estratégico: visão, missão e análise SWOT; 4.2. Análise competitiva e estratégias genéricas; 4.3. Planejamento operacional. 4.4. Gerenciamento de Projetos; 4.4.1. Elaboração, análise e avaliação de projetos; 4.4.2. Principais características dos modelos de gestão de projetos; 4.4.3. Projetos e suas etapas. 5. Redação Oficial; 5.1. Manual de Redação da Presidência da República. 6. Processo administrativo. 6.1. Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal; 6.2. Protocolo e arquivamento de documentos; 7. Teoria Geral da Administração. 7.1. Teorias Administrativas; 7.2. Principais escolas da administração; 7.3. Relações humanas na administração; 7.4. Abordagens da administração: da clássica às novas abordagens. 8. Auditoria. 9. Noções de Licitações e Contratos administrativos. 9.1. Licitação pública; 9.2. Modalidades, dispensa e inexigibilidade; 9.3. Pregão; 9.4. Contratos e compras; 9.5. Convênios e termos similares.

ANALISTA – CONTÁBIL-FINANCEIRA:

1. Rotinas Financeiras. 2. Patrimônio e suas variações. 3. Contas (conceito, tipo e plano de contas): 3.1. Contas patrimoniais; 3.2. Contas de resultado. 4. Escrituração: métodos, diário, razão e livros auxiliares. 5. Ativo e Passivo: 5.1. Ativo circulante e não circulante; 5.2. Passivo circulante e não circulante. 6. Patrimônio Líquido. 6.1. Capital Social; 6.2. Reservas de capital; 6.3. Ajustes de avaliação patrimonial; 6.4. Reservas de lucros; 6.5. Ações em tesouraria; 6.6. Prejuízos acumulados. 7. Depreciação, amortização e exaustão. 8. Estrutura do Balanço patrimonial. 9. Demonstração do resultado do exercício: 9.1. Conceitos e mensuração da receita e o momento de seu reconhecimento; 9.2. Deduções das vendas; 9.3. Custo das mercadorias e dos produtos vendidos e dos serviços prestados; 9.4. Receitas e despesas operacionais e não operacionais. 10. Demonstração dos fluxos de caixa: 10.1. Métodos direto e indireto. 11. Mensuração do valor justo. 11.1. Definição de valor justo; 11.2. Técnicas de avaliação do valor justo. 12. Ativo Imobilizado e intangível: 12.1. Aspectos conceituais, definição, reconhecimento e mensuração; 12.2. Avaliação de ativos para fins regulatórios; 12.3. Testes de recuperabilidade de ativos imobilizados e intangíveis. 13. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes. 14. Legislação Federal. 14.1. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; 14.2. Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que fixa normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

ANALISTA – DESENVOLVIMENTO DE GENTE:

1. Gestão de Pessoas. 1.1. Recrutamento e seleção; 1.2. Aplicação de pessoas; 1.3. Treinamento e desenvolvimento; 1.4. Remuneração e benefícios; 1.5. Gestão de performance; 1.6. Provisão de recursos humanos; 1.7. Manutenção de pessoas;

1.8. Desenvolvimento de pessoas; 1.9. Monitoramento de pessoas; 1.9.1. Métodos Tradicionais e Modernos sobre avaliação de desempenho; 1.10. As técnicas de Comunicação e Linguagem no contexto empresarial; 1.11. Da estratégia empresarial à estratégia de recursos humanos; 1.12. O contexto da Gestão de Pessoas; 1.13. A Administração de Talentos Humanos e do Capital Intelectual; 1.14. A Cultura Organizacional e seus componentes; 1.15. Funções de RH: Cargos, Salários e Remuneração. 2. Administração de Recursos Humanos em hospitais. 3. Agentes Públicos: 3.1. Espécies; 3.2. Cargo, emprego e função pública; 3.3. Concurso Público e Processo Seletivo; 3.4. Acumulação de cargo, emprego e função; 3.5. Estágio probatório; 3.6. Estabilidade e efetividade; 3.7. Provimentos originários e derivados; 3.8. Vacância; 3.9. Vencimento e remuneração; 3.10. Regime disciplinar. 4. Organização. 4.1. Tipos de organização; 4.2. Estruturas organizacionais; 4.3. Departamentalização; 4.4. Organogramas e Fluxogramas. 5. Planejamento estratégico. 6. KPI's: Indicadores de Performance. 7. Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que dispõe sobre as sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa, de que trata o § 4º do art. 37 da Constituição Federal; e dá outras providências. 8. Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho. 9. Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências. 10. Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

ANALISTA – FOLHA DE PAGAMENTO:

1. Rotinas administrativas. 1.1. Contrato individual do trabalho; 1.2. Formalização de contrato de trabalho; 1.3. Extinção do Contrato de Trabalho; 1.4. Licenças; 1.5. Afastamentos; 1.6. Concessões; 1.7. Pensão: Tipos e concessão; 1.8. Conceito de Folha de pagamento; 1.9. Conceito de Verbas Salariais; 1.10. Conceito de Verbas Indenizatórias; 1.11. Parametrização da Folha de Pagamento; 1.12. Os reflexos das verbas remuneratórias na Folha de Pagamento; 1.13. Cálculo de integração de horas extras nas férias/13º salário/Aviso Prévio; 1.14. Remuneração Variável; 1.15. Recibos de Pagamento; 1.16. Remuneração Forma de Contratação de Mensalistas: Diarista; Horista; Tarefeiro e Comissionistas. 2. Horário Noturno e Adicional Noturno: 2.1. O que é adicional noturno; 2.2. O que são horas noturnas; 2.3. Conceito de Verbas Indenizatórias; 2.4. Como pagar adicional noturno; 2.5. Como montar horários noturnos 3. Tabelas Utilizadas na Folha de Pagamento: 3.1. Tabela das Incidências de: INSS, IRRF, FGTS, RAIS 3.2. Tabela de INSS 3.3. Tabela de Imposto de Renda 3.4. Tabela de Salário Família. 4. Afastamentos na Folha de Pagamento: 4.1. Salário maternidade; 4.2. Auxílio-Doença; 4.3. Acidente do Trabalho; 4.4. Serviço Militar. 5. Reflexo das Férias na Folha de Pagamento: 5.1. Contabilização das Férias na Folha de Pagamento; 5.2. Reflexo dos afastamentos nas férias e no 13º salário. 6. Recolhimentos dos Encargos Sociais da Folha de Pagamento: 6.1. SEFIP – Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social; 6.2. GPS – Guia da Previdência Social; 6.3. Contribuição dos Empregados; 6.4. Contribuintes Individuais; 6.5. Autônomos/Pró-labore; 6.6. Rateio Acidente do Trabalho; 6.7. Salário família e salário maternidade – reembolso; 6.8. Compensação; 6.9. Restituição; 6.10. Outras Entidades – Terceiros; 6.11. Base de cálculo do salário de contribuição da empresa; 6.12. Base de cálculo do salário de contribuição do empregado; 6.13. DARF – Recolhimento do imposto de renda em regime de caixa e regime de competência; 6.14. Contribuição Sindical; 6.15. Contribuição Assistencial; 6.16. Contribuição Confederativa. 7. E-social. 7.1. Introdução; 7.2. Eventos Iniciais; 7.3. Eventos trabalhistas; 7.4. Penalidades. 8. Cálculos Trabalhistas. 8.1. Contribuição previdenciária; 8.2. Remuneração variável; 8.3. Folha de Pagamento: Conceito e Termos Técnicos; 8.4. Elaboração da Folha (Informações obrigatórias e acessórias, demonstrativo de pagamento); 8.5. Cálculos; 8.6. Descontos; 8.7. Recolhimentos legais; 8.8. Execução e controle de rotinas de folha de pagamento: admissão, demissão, frequência, férias, afastamentos, salários e encargos. 9. Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que dispõe sobre as sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa, de que trata o § 4º do art. 37 da Constituição Federal; e dá outras providências. 10. Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho. 11. Processo administrativo. 11.1. Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal; 11.2. Protocolo e arquivamento de documentos.

ANALISTA – QUALIDADE:

1. Mapeamento e modelagem de processos. 2. Organização 2.1. Tipos de organização; 2.2 Estruturas organizacionais 2.3. Departamentalização; 2.4. Organogramas e Fluxogramas. 3. Gestão da Qualidade. 3.1. Principais teóricos e suas contribuições para a gestão da qualidade; 3.2. Ferramentas de gestão da qualidade. 4. Planejamento. 4.1. Planejamento estratégico: visão, missão e análise SWOT; 4.2. Análise competitiva e estratégias genéricas; 4.3. Planejamento operacional. 4.4. Gerenciamento de Projetos; 4.4.1. Elaboração, análise e avaliação de projetos; 4.4.2. Principais características dos modelos de gestão de projetos; 4.4.3. Projetos e suas etapas. 5. Controle Estatístico de Processos. 5.1. princípios, benefícios, envolvimentos, tipos de estudo, habilidades necessárias e planejamento; 5.2. Cartas de controle para variáveis

e para atributos; 5.3. Estudos de normalidade, estabilidade e capacidade. 6. Custos da Qualidade. 6.1. Custos da prevenção; 6.2. Custos da avaliação; 6.3. Custos das falhas internas; 6.4. Custos das falhas externas 7. Tratamento de não conformidade e ação Corretiva. 8. Gestão de risco no sistema de Gestão da Qualidade. 9. Indicadores de desempenho. 9.1. Conceitos gerais; 9.2. Métricas S.M.A.R.T.: Specific, Measurable, Attainable, Realistic, Timely; 9.3 Indicadores de desempenho para Iso 9001. 9. Normas da Qualidade. 9.1. ABNT NIssoISO 9001:2015 Sistema de gestão da qualidade – requisitos. 10. Auditoria interna.

ANALISTA – LICITAÇÕES E CONTRATOS:

1. Licitação. 1.1. Conceito, princípios, vedações e impedimentos à participação na licitação e na execução de contratos; 1.2. Dispensa e inexigibilidade de licitação; 1.3. Modalidades; 1.4. Conhecimento sobre documentação, preparação de editais e demais documentos necessários à realização do processo licitatório; 1.5. Funções de Pregoeiro e Agente de Contratação; 1.6 Plano de Contratação Anual – PCA. 2. Fases do procedimento de licitação: 2.1. abertura, habilitação, classificação, adjudicação e aprovação; 2.2. Instrumentos auxiliares; 2.3. Procedimento e julgamento; 2.4. Tratamento jurídico diferenciado de contratação para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. 3. Crimes em licitações e contratos administrativos. 4. Controle governamental: Controles externos. Controles internos. 5. Receita Pública: 5.1. Conceito; 5.2. Classificação e Estágios; 5.3. Deduções. Renúncia e Destinação da Receita. 6. Despesa Pública: 6.1. Conceito; 6.2. Classificação e Estágios; 6.3. Dívida Ativa; 6.4. Restos a Pagar; 6.5. Despesas de Exercícios Anteriores; 6.6. Dotações e Créditos Adicionais. 7. Processo administrativo. 7.1. Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal; 7.2. Protocolo e arquivamento de documentos. 8. Legislação Federal. 8.1. Lei n.º 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos; 8.2. Lei nº 4.320/1964 que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; 8.3. Lei n.º 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação; 8.4. Lei n.º 8.429/1992 que dispõe sobre as sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa, de que trata o § 4º do art. 37 da Constituição Federal.

ANALISTA – SUPRIMENTOS:

1. Noções de Licitações e Contratos administrativos. 1.1. Licitação pública; 1.2. Modalidades, dispensa e inexigibilidade; 1.3. Pregão; 1.4. Contratos e compras; 1.5. Convênios e termos similares. 2. Organização 2.1. Tipos de organização; 2.2. Estruturas organizacionais 2.3. Departamentalização; 2.4. Organogramas e Fluxogramas. 3. Administração Financeira, Orçamentária e Orçamento Público. 3.1. O papel do Estado e a atuação do governo nas finanças públicas; 3.2. Orçamento público: conceito, técnicas orçamentárias, princípios orçamentários, ciclo orçamentário, processo orçamentário; 3.3. Instrumentos de Planejamento e Orçamento; 3.4. Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Lei Orçamentária anual - LOA; 4. Gestão de Compras e Suprimentos. 4.1. Processo de aquisição de matérias-primas, equipamentos e outros materiais; 4.2. Requisição e Aceitação de Compras; 4.3. Compras Urgentes/Emergência; 4.4. Compras Dirigidas; 4.5. Compras para Investimento; 4.6. Cadastros de Fornecedores. 4.6.1. Processo de Qualificação; 4.6.2. Índice de Qualificação do Fornecedor (IQF); 4.6.3. Escolha de fornecedores. 4.7. Dimensionamento dos Estoques de Consumo: Regular, irregular e sazonal; 4.8. Previsão do Consumo Materiais de Manutenção, Reparo e Operação. 5. Gestão de Estoques. 5.1. Ponto de Pedido; 5.2. Estoque de Segurança; 5.3. Lote econômico de compra; 5.4. Custos dos estoques: armazenagem, movimentação e equipamentos; 5.5. Inventário físico: tipos e metodologias; 5.6. Giro de Estoques; 5.7. Cobertura de estoques; 5.8. Análise ABC; 5.9. Classificação 123; 5.10. Classificação XYZ; 5.11. Classificação PQR. 6. Noções de Planejamento das Necessidades de Materiais. 6.1. MRP I e MRP II. 6.2. Processo administrativo. 7. Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal; 7.1. Protocolo e arquivamento de documentos. 8. Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que dispõe sobre as sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa, de que trata o § 4º do art. 37 da Constituição Federal.

ANALISTA – ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO:

1. Pesquisa científica: Definição, Abordagens, Natureza, Objetivos, Procedimentos. 1.1. Planejamento da pesquisa: Preocupações lógicas e teóricas (Objeto/Tema/Assunto; Pergunta problema; Hipóteses); 1.2. Preocupações práticas e de verificação (Pesquisa Bibliográfica; Pesquisa Documental; Pesquisa Experimental; Pesquisa Ex-post-facto; Pesquisa Survey; Estudo de campo; Estudo de caso). 1.3. Pesquisa qualitativa: Definição; 1.3.1. Método dedutivo; 1.3.2. Método indutivo; 1.3.3. Método hipotético-dedutivo; 1.3.4. Método dialético; 1.3.5. Etnografia; 1.3.6. Hermenêutica. 1.4. Pesquisa quantitativa: Definição; 1.4.1. Fontes de coleta de dados; 1.4.2. Técnicas de amostragem; 1.4.3. Estatística descritiva; 1.4.4.

Estatística inferencial; 1.4.5. Delineamento correlacional; 1.4.6. Delineamento experimental. 1.5. Pesquisa quantitativa: Definição; 1.5.1. métodos mistos; 1.5.2. Delineamentos mistos; 1.5.3. Desafios dos delineamentos mistos; 1.6. Pesquisas científicas e inovação tecnológica no âmbito hospitalar; 1.7. Boas Práticas Clínicas. 2. Fundamentos da Educação: 2.1. Concepções e tendências pedagógicas contemporâneas; 2.2. relações socioeconômicas e político-culturais da educação; 2.3. Educação em direitos humanos, democracia e cidadania; 2.4. Novas tecnologias da informação e comunicação, e suas contribuições com a prática pedagógica; 2.5. Didática e organização do ensino; 2.6. Saberes, processos metodológicos e avaliação da aprendizagem; 2.7. Atividades de ensino no âmbito do hospital.

ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – HOSPITALAR

1. Sistemas operacionais: características dos sistemas operacionais modernos, configuração e administração de sistema Windows Server. 2. Redes de computadores: topologias, meios físicos, modelo ISO/OSI, redes locais e de longa distância, protocolos da família TCP/IP. 3. Serviços Internet e seus protocolos incluindo respectivas implementações na plataforma Windows. 4. Segurança de sistemas: políticas de segurança, certificação digital, criptografia, firewall, IDS, IPS, malwares, auditoria de sistemas. 5. Administração e gerência de redes de computadores e seus equipamentos: configuração, falhas, desempenho, segurança, plataformas de gerência baseadas em software livre. 6. Gerência e administração de projetos (PMI/PMBook). 7. Lógica de programação: algoritmos, fluxogramas, depuração. 8. Conceitos de Programação Orientada a Objetos. 9. Classes, Atributos e Métodos; Herança e Polimorfismo. 10. Fundamentos do Desenvolvimento de Software para a Web. 11. Tecnologias do lado cliente (HTML, XHTML, XML, JavaScript, CSS). 12. Tecnologias do lado servidor (ASP, JSP, JSF, PHP). 13. Novas Tecnologias de Desenvolvimento para a Web (Web Services, AJAX, Cloud Computing, .NET, C#). 14. Bancos de Dados Relacionais. 15. Modelagem Conceitual e Projeto de Banco de Dados. 16. Estruturas de Arquivos e Indexação. 17. Processamento e Otimização de Consultas. 18. Transações e Controle de Concorrência. 19. Recuperação após Falhas. 20. Segurança de Banco de Dados.

ANALISTA CLÍNICO – HOSPITALAR:

1. Amostras biológicas destinadas à análise. 1.1. procedimentos adequados de coleta, conservação, transporte, processamento e descarte; 1.2. Manuseio e esterilização de material contaminado; 1.3. Conhecimentos pertinentes à área de atuação; 1.4. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público. 2. Boas práticas de laboratório: diluições, medições volumétricas, automação e manutenção, validação e calibração no laboratório. 3. Avaliação dos métodos diagnósticos: 3.1. sensibilidade, especificidade, valor preditivo positivo e negativo; 3.2. Controle de qualidade interno e externo: exatidão e precisão, gráfico de Levey Jennings, desvio-padrão, coeficiente de variação; 3.3. Fundamentos das reações sorológicas: ELISA, Hemaglutinação, Imunofluorescência, Aglutinação e Floculação, Western Blot, Imunoblot. 4. Noções gerais de: 4.1. Microbiologia; 4.2. Parasitologia; 4.3. Bioquímica; 4.4. Hematologia; 4.5. Imunologia; 4.6. Carcinogênese; 4.7. Doenças autoimunes; 4.8. Histologia; 4.9. Dosagens hormonais e de enzimas; 4.10. Antígenos e anticorpos. 5. Biossegurança: 5.1. esterilização e desinfecção; 5.2. desinfetantes; 5.3. níveis de biossegurança; 5.4. descarte de material biológico; 5.5. manuseio e transporte de amostras; 5.6. equipamentos de contenção; 5.7. equipamentos de proteção individual e coletivo.

ASSISTENTE SOCIAL – HOSPITALAR:

1. O Serviço Social. 1.1. História do Serviço Social; 1.2. Serviço social e a formação profissional; 1.3. O Serviço social no Sistema Único de Saúde. 2. Metodologia do Serviço Social; 2.1. A prática institucional do Serviço Social/Análise Institucional; 2.2. A dimensão política da prática profissional; 2.3. Questões sociais decorrentes da realidade família, criança, adolescente, idoso, deficiente, educação, saúde e previdência do trabalho. 2.4 Programas, serviços e metodologia do centro de referência especializado de Assistência Social. 3. Planejamento e administração no Serviço Social: tendências, os aspectos da prática profissional e a prática institucional. 4. Pesquisa em Serviço Social. Serviço Social e interdisciplinaridade. Conhecimentos inerentes à função observando-se a prática do dia a dia. A pesquisa social e sua relação com a prática do Serviço Social. 5. O serviço social no ambiente hospitalar. 6. Legislação Federal: 6.1 Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente; 6.2 Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social; 6.3. Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa. 6.4. Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993, que dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências. 6.5. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência); 6.6. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha. 6.7. Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social.

ENFERMEIRO – HOSPITALAR:

1. Ética; 1.1. Princípios Básicos de Ética; 1.2. Sigilo profissional; 1.3. Regulamentação do Exercício Profissional; 1.4. Relações Humanas no trabalho; 1.5. Código de Ética Profissional. 2. Prática da Enfermagem: 2.1. Sinais Vitais; 2.2. Avaliação de Saúde e Exame Físico; 2.3. Higienização; 2.4. Administração de medicamentos; 2.5. Preparação para exames; 2.6. Coleta de material para exames; 2.7. Cálculo de medicação. 3. Enfermagem em Saúde Pública: 3.1. Programas de Saúde (mulher, homem, criança, idoso); 3.1.1. Assistência de enfermagem ao cliente adulto e idoso portador de afecção cardiovascular, respiratória, digestiva, endócrina, renal, neurológica, hematológica e genito-urinária; 3.2. Infecções Sexualmente Transmissíveis; 3.3. Doenças de notificação compulsória. 4. Reforma sanitária e Reforma Psiquiátrica. 5. Epidemiologia. 5.1. Doenças infecciosas e Parasitárias. 6. Enfermagem Hospitalar: 6.1. Terminologias; 6.2. Centro cirúrgico; 6.3. Recuperação pós-anestésica; 6.4. Central de material; 6.5. Esterilização e desinfecção; 6.6. Infecção hospitalar e Comissão de Controle de Infecção Hospitalar. 7. Socorros e Urgência: 7.1. PCR; 7.2. Choque; 7.3. Hemorragias; 7.4. Ferimentos; 7.5. Afogamento; 7.6. Sufocamento; 7.7. Acidentes com animais peçonhentos; 7.8. Fraturas e luxações; 7.9. Queimaduras; 7.10. Desmaio; 7.11. Crise convulsiva e histérica; 7.12. Corpos estranhos; 7.13. Acidentes decorrentes da ação do calor e do frio; 7.14. Politraumatismo. 8. Pediatria. 8.1. Crescimento e desenvolvimento; 8.2. Amamentação; 8.3. Berçário e alojamento conjunto; 8.4. Alimentação; 8.5. Patologias mais comuns; 8.6. Assistência de enfermagem à criança hospitalizada. 9. Biossegurança. 10. Processo de Enfermagem (Resolução COFEN 736/2024).

ENFERMEIRO – CIRÚRGICA:

1. Ética. 1.1. Princípios Básicos de Ética; 1.2. Sigilo profissional; 1.3. Regulamentação do Exercício Profissional; 1.4. Relações Humanas no trabalho; 1.5. Código de Ética Profissional. 2. Prática da Enfermagem: 2.1. Sinais Vitais; 2.2. Avaliação de Saúde e Exame Físico; 2.3. Higienização; 2.4. Administração de medicamentos; 2.5. Preparação para exames; 2.6. Coleta de material para exames; 2.7. Cálculo de medicação. 3. Enfermagem Hospitalar: 3.1. Terminologias; 3.2. Centro cirúrgico; 3.3. Recuperação pós-anestésica; 3.4. Central de material; 3.5. Esterilização e desinfecção; 3.6. Infecção hospitalar e Comissão de Controle de Infecção Hospitalar. 4. Socorros e Urgência: 4.1. PCR; 4.2. Choque; 4.3. Hemorragias; 4.4. Ferimentos; 4.5. Afogamento; 4.6. Sufocamento; 4.7. Acidentes com animais peçonhentos; 4.8. Fraturas e luxações; 4.9. Queimaduras; 4.10. Desmaio; 4.11. Crise convulsiva e histérica; 4.12. Corpos estranhos; 4.13. Acidentes decorrentes da ação do calor e do frio; 4.14. Politraumatismo. 5. Atuação da enfermagem em Centro Cirúrgico. 5.1. Classificação das cirurgias; 5.2. Instrumentais e equipamentos hospitalares para procedimentos cirúrgicos eletivos e de urgência. 5.3. Cuidados específicos no período perioperatório; 5.4. Enfermagem e anestesia; 5.5. Atuação da equipe de enfermagem na sala de recuperação pós-anestésica; 5.6. Segurança e controle de infecção no ambiente cirúrgico; 5.7. Terminologia cirúrgica. 6. Enfermagem Hospitalar: 6.1. Terminologias; 6.2. Centro cirúrgico; 6.3. Recuperação pós-anestésica; 6.4. Central de material; 6.5. Esterilização e desinfecção; 6.6. Infecção hospitalar e Comissão de Controle de Infecção Hospitalar; 7. Socorros e Urgência: 7.1. PCR; 7.2. Choque; 7.3. Hemorragias; 7.4. Ferimentos; 7.5. Afogamento; 7.6. Sufocamento; 7.7. Acidentes com animais peçonhentos; 7.8. Fraturas e luxações; 7.9. Queimaduras; 7.10. Desmaio; 7.11. Crise convulsiva e histérica; 7.12. Corpos estranhos; 7.13. Acidentes decorrentes da ação do calor e do frio; 7.14. Politraumatismo. 8. Pediatria. 8.1. Crescimento e desenvolvimento; 8.2. Amamentação; 8.3. Berçário e alojamento conjunto; 8.4. Alimentação; 8.5. Patologias mais comuns; 8.6. Assistência de enfermagem à criança hospitalizada. 9. Biossegurança. 10. Processo de Enfermagem (Resolução COFEN 736/2024).

ENFERMEIRO – TERAPIA INTENSIVA:

1. Ética. 1.1. Princípios Básicos de Ética; 1.2. Sigilo profissional; 1.3. Regulamentação do Exercício Profissional; 1.4. Relações Humanas no trabalho; 1.5. Código de Ética Profissional. 2. Prática da Enfermagem: 2.1. Sinais Vitais; 2.2. Avaliação de Saúde e Exame Físico; 2.3. Higienização; 2.4. Administração de medicamentos; 2.5. Preparação para exames; 2.6. Coleta de material para exames; 2.7. Cálculo de medicação. 3. Enfermagem Hospitalar: 3.1. Terminologias; 3.2. Centro cirúrgico; 3.3. Recuperação pós-anestésica; 3.4. Central de material; 3.5. Esterilização e desinfecção; 3.6. Infecção hospitalar e Comissão de Controle de Infecção Hospitalar. 4. Socorros e Urgência: 4.1. PCR; 4.2. Choque; 4.3. Hemorragias; 4.4. Ferimentos; 4.5. Afogamento; 4.6. Sufocamento; 4.7. Acidentes com animais peçonhentos; 4.8. Fraturas e luxações; 4.9. Queimaduras; 4.10. Desmaio; 4.11. Crise convulsiva e histérica; 4.12. Corpos estranhos; 4.13. Acidentes decorrentes da ação do calor e do frio; 4.14. Politraumatismo. 5. Atuação da enfermagem na Terapia Intensiva de pacientes. 5.1. Assistência de enfermagem ao paciente em unidade de terapia intensiva; 5.1.1. com doenças das vias aéreas superiores; com doenças vasculares; 5.1.2. em quimioterapia e radioterapia; 5.1.3. em urgência e emergência; 5.1.4. em pediatria; 5.1.5. em hemoterapia; 5.1.6. nas intervenções clínicas e cirúrgicas; 5.1.7. em feridas e estomas; 5.1.8. em oncologia noções gerais de oncologia; 5.2. Instrumentais e equipamentos hospitalares das unidades de terapia intensiva (UTI); 5.3.

Sistematização da Assistência de Enfermagem em UTI; 5.4. Bases Farmacológicas para a Enfermagem em UTI. 6. Enfermagem Hospitalar: 6.1. Terminologias; 6.2. Centro cirúrgico; 6.3. Recuperação pós-anestésica; 6.4. Central de material; 6.5. Esterilização e desinfecção; 6.6. Infecção hospitalar e Comissão de Controle de Infecção Hospitalar. 7. Socorros e Urgência: 7.1. PCR; 7.2. Choque; 7.3. Hemorragias; 7.4. Ferimentos; 7.5. Afogamento; 7.6. Sufocamento; 7.7. Acidentes com animais peçonhentos; 7.8. Fraturas e luxações; 7.9. Queimaduras; 7.10. Desmaio; 7.11. Crise convulsiva e histérica; 7.12. Corpos estranhos; 7.13. Acidentes decorrentes da ação do calor e do frio; 7.14. Politraumatismo. 8. Pediatria. 8.1. Crescimento e desenvolvimento; 8.2. Amamentação; 8.3. Berçário e alojamento conjunto; 8.4. Alimentação; 8.5. Patologias mais comuns; 8.6. Assistência de enfermagem à criança hospitalizada. 9. Biossegurança. 10. Processo de Enfermagem (Resolução COFEN 736/2024). 11. Qualificação e atenção ao paciente crítico.

ENFERMEIRO – NEFROLOGISTA:

1. Ética. 1.1. Princípios Básicos de Ética; 1.2. Sigilo profissional; 1.3. Regulamentação do Exercício Profissional; 1.4. Relações Humanas no trabalho; 1.5. Código de Ética Profissional. 2. Prática da Enfermagem: 2.1. Sinais Vitais; 2.2. Avaliação de Saúde e Exame Físico; 2.3. Higienização; 2.4. Administração de medicamentos; 2.5. Preparação para exames; 2.6. Coleta de material para exames; 2.7. Cálculo de medicação. 3. Enfermagem Hospitalar: 3.1. Terminologias; 3.2. Centro cirúrgico; 3.3. Recuperação pós-anestésica; 3.4. Central de material; 3.5. Esterilização e desinfecção; 3.6. Infecção hospitalar e Comissão de Controle de Infecção Hospitalar. 4. Metodologia do processo de enfermagem aplicada ao paciente nefrológico. 5. Conhecimento técnico-científico em enfermagem em Nefrologia (hemodiálise, diálise peritoneal, transplante renal, tratamento conservador). 6. Cuidados de enfermagem ao paciente com insuficiência renal aguda e crônica. 7. Regulamento técnico para funcionamento de Unidades de Terapia Renal Substitutiva.

ENFERMEIRO DA QUALIDADE – QUALIDADE:

1. Ética. 1.1. Princípios Básicos de Ética; 1.2. Sigilo profissional; 1.3. Regulamentação do Exercício Profissional; 1.4. Relações Humanas no trabalho; 1.5. Código de Ética Profissional. 2. Prática da Enfermagem: 2.1. Sinais Vitais; 2.2. Avaliação de Saúde e Exame Físico; 2.3. Higienização; 2.4. Administração de medicamentos; 2.5. Preparação para exames; 2.6. Coleta de material para exames; 2.7. Cálculo de medicação. 3. Enfermagem Hospitalar: 3.1. Terminologias; 3.2. Centro cirúrgico; 3.3. Recuperação pós-anestésica; 3.4. Central de material; 3.5. Esterilização e desinfecção; 3.6. Infecção hospitalar e Comissão de Controle de Infecção Hospitalar; 4. Gestão da Qualidade em ambiente hospitalar. 4.1. Planejamento e implementação de sistemas de gestão da qualidade; 4.2. Procedimentos operacionais padrão; 4.3. Planejamento e execução de treinamentos; 4.4. Ferramentas e indicadores da qualidade em saúde; 4.5. Investigação de eventos adversos em serviços de saúde; 4.5.1. vigilância, notificação, monitoramento e investigação de incidentes relacionados à assistência à saúde; 4.5.2. Métodos, Técnicas e Ferramentas de Investigação de Eventos Adversos. 5. Auditoria em saúde. 5.1. Auditoria Interna; 5.2. Tipos de Auditoria; 5.3. Relatórios de auditoria. 6. Biossegurança.

ENFERMEIRO DE EDUCAÇÃO E PESQUISA – ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO:

1. Ética; 1.1. Princípios Básicos de Ética; 1.2. Sigilo profissional; 1.3. Regulamentação do Exercício Profissional; 1.4. Relações Humanas no trabalho; 1.5. Código de Ética Profissional. 2. Educação em Enfermagem. 2.1. A educação permanente em Saúde; 2.2. Planejamento, elaboração, desenvolvimento e avaliação de programas de ensino presencial, semipresencial e à distância. 3. Pesquisa Científica em enfermagem; 3.1. Paradigma Positivista e Crítico na pesquisa científica; 3.2. Paradigma Compreensivo, Estruturalismo e linhas epistemológicas contemporâneas; 3.3. Aspectos históricos da Ética e Bioética na pesquisa científica; 3.4. Comitês de Ética e Pesquisa com seres humanos; 3.5. Elementos constitutivos do Projeto/Protocolo de pesquisa científica; 3.6. Relatório, protótipos, meios de disseminação dos resultados, usos de meios eletrônicos para coleta, documentação e difusão de informações na pesquisa científica. 4. Boas Práticas Clínicas 5. Biossegurança.

ENFERMEIRO DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE – SERVIÇO ASSISTENCIAL E VALOR EM SAÚDE:

1. Ética. 1.1. Princípios Básicos de Ética; 1.2. Sigilo profissional; 1.3. Regulamentação do Exercício Profissional; 1.4. Relações Humanas no trabalho; 1.5. Código de Ética Profissional. 2. Conceitos da auditoria em enfermagem. 3. Atividades da auditoria de enfermagem em serviços de saúde. 4. Importância da informação para o planejamento, gestão e avaliação em saúde. 5. Princípios de vigilância em saúde e sistemas de informação. 6. Tecnologia da informação aplicada à auditoria em saúde. 7. Os custos hospitalares. 8. Produção, análise e uso da informação em diferentes níveis de gestão do SUS. 9. Ferramentas e indicadores para monitoramento e avaliação das ações de saúde. 10. Elaboração de boletins, relatórios e

painéis de indicadores. 11. Avaliação de programas e serviços de saúde. 12. Papel do enfermeiro no planejamento e gestão de serviços de saúde. 13. Educação permanente em saúde: conceitos e estratégias. 14. Utilização da informação para capacitação e melhoria da prática profissional.

ENFERMEIRO DE NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE – SEGURANÇA DO PACIENTE:

1. Ética. 1.1. Princípios Básicos de Ética; 1.2. Sigilo profissional; 1.3. Regulamentação do Exercício Profissional; 1.4. Relações Humanas no trabalho; 1.5. Código de Ética Profissional. 2. Prática da Enfermagem: 2.1. Sinais Vitais; 2.2. Avaliação de Saúde e Exame Físico; 2.3. Higienização; 2.4. Administração de medicamentos; 2.5. Preparação para exames; 2.6. Coleta de material para exames; 2.7. Cálculo de medicação. 3. Enfermagem Hospitalar: 3.1. Terminologias; 3.2. Centro cirúrgico; 3.3. Recuperação pós-anestésica; 3.4. Central de material; 3.5. Esterilização e desinfecção; 3.6. Infecção hospitalar e Comissão de Controle de Infecção Hospitalar. 4. Segurança do Paciente e Qualidade. 4.1. Qualidade e Segurança do Paciente em Serviços de Saúde; 4.2. Gerenciamento de risco; 4.3. Protocolos de Segurança do Paciente; 4.3.1. Mecanismos de Identificação de Pacientes em Serviços de Saúde; 4.3.2. Cirurgias Seguras em Serviços de Saúde; 4.3.3. Processamento de produtos para saúde; 4.3.4. Mecanismos para a prevenção de quedas dos pacientes e de lesão por pressão; 4.3.5. Erros de Medicação; 4.4. Investigação de eventos adversos em serviços de saúde; 4.4.1. vigilância, notificação, monitoramento e investigação de incidentes relacionados à assistência à saúde; 4.4.2. Métodos, Técnicas e Ferramentas de Investigação de Eventos Adversos. 5. Programa Nacional de Segurança do Paciente; 5.1. Portaria MS nº 529 de 1º de abril de 2013.

ENFERMEIRO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR – CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR:

1. Ética. 1.1. Princípios Básicos de Ética; 1.2. Sigilo profissional; 1.3. Regulamentação do Exercício Profissional; 1.4. Relações Humanas no trabalho; 1.5. Código de Ética Profissional. 2. Cadeia epidemiológica da infecção e mecanismos de transmissão. 3. Fatores de risco para infecção hospitalar. 4. Microbiota humana e resistência microbiana. 5. Coleta, análise e interpretação de dados epidemiológicos. 6. Indicadores epidemiológicos de infecção e consumo de antimicrobianos. 7. Notificação de eventos adversos e surtos hospitalares. 8. Planejamento, execução e avaliação das ações de controle de infecção. 9. Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e segurança ocupacional. 10. Métodos de limpeza, desinfecção e esterilização. 11. Política de antimicrobianos e papel do enfermeiro na vigilância do uso. 12. Riscos biológicos, químicos e físicos no ambiente hospitalar. 13. Acidentes com material biológico: conduta e notificação. 14. Protocolos e indicadores de qualidade assistencial. 15. Auditorias e inspeções sanitárias. 16. Treinamento e capacitação contínua das equipes.

ENFERMEIRO DO NIR (NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO) – REGULAÇÃO:

1. Ética. 1.1. Princípios Básicos de Ética; 1.2. Sigilo profissional; 1.3. Regulamentação do Exercício Profissional; 1.4. Relações Humanas no trabalho; 1.5. Código de Ética Profissional. 2. Prática da Enfermagem: 2.1. Sinais Vitais; 2.2. Avaliação de Saúde e Exame Físico; 2.3. Higienização; 2.4. Administração de medicamentos; 2.5. Preparação para exames; 2.6. Coleta de material para exames; 2.7. Cálculo de medicação. 3. Enfermagem Hospitalar: 3.1. Terminologias; 3.2. Centro cirúrgico; 3.3. Recuperação pós-anestésica; 3.4. Central de material; 3.5. Esterilização e desinfecção; 3.6. Infecção hospitalar e Comissão de Controle de Infecção Hospitalar. 4. Núcleo Interno de Regulação; 4.1. Regulação de Acesso; 4.1.1. Complexidade de Atendimento Disponível; 4.1.2. Gravidade dos Pacientes; 4.1.3. Instrumentos de Gestão da Clínica; 4.2. Gestão da oferta de leitos; 4.3. Centrais de Regulação. 5. Portaria MS nº 3.390, de 30 de dezembro de 2013 que institui a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo- se as diretrizes para a organização do componente hospitalar da Rede de Atenção à Saúde (RAS).

ENFERMEIRO DO TRABALHO – SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO:

1. Ética. 1.1. Princípios Básicos de Ética; 1.2. Sigilo profissional; 1.3. Regulamentação do Exercício Profissional; 1.4. Relações Humanas no trabalho; 1.5. Código de Ética Profissional. 2. Prática da Enfermagem: 2.1. Sinais Vitais; 2.2. Avaliação de Saúde e Exame Físico; 2.3. Higienização; 2.4. Administração de medicamentos; 2.5. Preparação para exames; 2.6. Coleta de material para exames; 2.7. Cálculo de medicação. 3. Enfermagem Hospitalar: 3.1. Terminologias; 3.2. Centro cirúrgico; 3.3. Recuperação pós-anestésica; 3.4. Central de material; 3.5. Esterilização e desinfecção; 3.6. Infecção hospitalar e Comissão de Controle de Infecção Hospitalar; 4. Enfermagem do Trabalho. 4.1. Fisiologia do Trabalho e Ergonomia; 4.2. Toxicologia e Medicina do Trabalho; 4.3. Biossegurança e Higiene do Trabalho; 4.4. Psicopatologia do Trabalhador; 4.5. Doenças Ocupacionais e Doenças Relacionadas ao Trabalho; 4.6. Saúde Preventiva e Promoção à Saúde;

4.7. Aspectos Psicológicos e Qualidade de Vida do Trabalhador; 4.8. Prática de Saúde do Trabalhador na Atenção Básica e Especializada; 4.9. Acidentes de trabalho. 5. Aspectos legais da enfermagem do trabalho. 5.1. Responsabilidades em relação à segurança e saúde ocupacional. 5.2. Saúde ocupacional como um direito humano. 6. Normas Regulamentadoras. 6.1. NR 06 - Equipamentos de Proteção Individual – EPI; 6.2. NR 7 - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO; 6.3. NR 9 - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO – SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO:

1. Engenharia de segurança. 1.1. História e Evolução da Engenharia de Segurança do Trabalho; 1.2. A importância dos Serviços de Engenharia de Segurança do Trabalho; 1.3. Projeto em Engenharia de Segurança do Trabalho; 1.4. A Comunicação na Engenharia de Segurança; 1.5. Treinamento e trabalho em equipe. 2. Gerenciamento de riscos. 2.1. Conceito; classificação quanto aos agentes (físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e de acidentes); 2.2. insalubridades, periculosidade; 2.3. situações de risco grave e iminente; 2.4. técnicas de identificação e análise de riscos; 2.5. avaliação e controle de riscos profissionais; 2.6. responsabilidades civil e criminal dos profissionais de segurança do trabalho; 2.7. Riscos em ambientes hospitalares. 3. Acidente do trabalho: 3.1. conceito de acidente do trabalho; 3.2. causas de acidentes do trabalho; 3.3. protocolos oficiais de registro, análise e comunicação de acidente do trabalho; 3.4. estatísticas de acidentes; 3.5. custos do acidente; 3.6. métodos e técnicas de investigação e análise de acidentes; 3.7. prevenções de acidentes do trabalho; 3.8. Equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI/EPC); 3.9. medidas técnicas e administrativas de prevenção de acidentes. 4. Ergonomia: física, cognitiva e organizacional; 4.1. Análise ergonômica do trabalho; 4.2. Doenças Osteomuscular Articulares Relacionadas ao Trabalho (DORT); 4.3. Lesões por Esforços Repetitivos (LER); 4.4. Acessibilidade. 5. Programas de segurança do trabalho; 5.1. Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA); 5.2. Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO); 5.3. Programa de Proteção Respiratória (PPR); 5.4. Programa de Conservação Auditiva (PCA); 5.5. Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR); 5.6. Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP). 6. Nexo Técnico Epidemiológico Previdenciário (NTEP) e Fator Acidentário Previdenciário (FAP). 7. Conhecimento sobre a composição, funcionamento e atribuições da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA). 8. Higiene ocupacional. 8.1. Noções de biossegurança; 8.2. Resíduos Industriais; 8.3. Princípios do saneamento. 9. Ruídos, vibrações e radiação: 9.1. Fundamentos e controle; 9.2. ondas acústicas; 9.3. efeitos do ruído e vibrações no homem; 9.4. instrumentos para medições e análises de ruídos e vibrações no homem; 9.5. isolamentos de ruído e redução de vibração; 9.6. acústicas de ambientes; 9.7. análise e mediação de radiações. 10. Auditorias, Laudos e Perícias de Insalubridade e Periculosidade; 10.1. Definindo insalubridade e periculosidade; 10.2. Ambiente de Trabalho; 10.3. Reconhecimento ambiental; 10.4. Laudo pericial; 10.5. Riscos; 10.6. Desenvolvimento, avaliação e parecer. 11. Prevenção e Combate a incêndio e explosões. 11.1. A dinâmica do fogo e o impacto nos projetos; 11.2. O Incêndio Industrial; 11.3. Comportamento humano e o sistema de detecção e alarme; 11.4. Sistema de proteção e tipos de sistemas; 11.5. Sistemas fixos, sistemas portáteis e o hidrante; 11.6. Equipes de combate a incêndio 12. Ambiente e as Doenças no Trabalho; 12.1. O processo saúde-doença; 12.2. Relações entre Agentes Ambientais e Doença do Trabalho; 12.3. Prevenção de doenças do trabalho; 12.4. Doenças Ocupacionais; 12.5. Uso inadequado de equipamentos de proteção individual; 12.6. Treinamento e motivação educacional aos trabalhadores; 12.7. Doenças relacionadas ao trabalho; 12.8. Melhoria dos Ambientes e das Condições de Trabalho; 12.9. Toxicologia Ocupacional. 12.10. Psicologia na Engenharia de Segurança. 13. Noções de primeiros socorros.

FARMACÊUTICO – HOSPITALAR:

1. Farmácia Hospitalar e Gestão de Medicamentos. 1.1. Estrutura e organização da farmácia hospitalar; 1.2. Seleção, padronização e aquisição de medicamentos; 1.3. Armazenamento, distribuição e controle de estoque; 1.4. Sistema de distribuição de medicamentos (coletiva, individualizada, dose unitária); 1.5. Gestão de recursos, custos e indicadores de desempenho. 2. Segurança do Paciente e Uso Racional de Medicamento. 2.1. Protocolos de segurança relacionados a medicamentos (prescrição, dispensação e administração); 2.2. Uso racional de antimicrobianos, opioides e medicamentos de alto risco; 2.3. Práticas de conciliação medicamentosa; 2.4. Farmacovigilância hospitalar. 3. Farmácia Clínica Aplicada. 3.1. Revisão e validação farmacêutica de prescrições; 3.2. Intervenções clínicas farmacêuticas: identificação, classificação e registro; 3.3. Rastreabilidade e farmacotécnica hospitalar. 4. Controle de Infecção Hospitalar e Antimicrobianos. 4.1. Política de uso racional de antimicrobianos; 4.2. Resistência bacteriana e controle de surtos; 4.3. Indicadores de consumo de antimicrobianos. 5. Gestão da Qualidade e Auditoria Farmacêutica. 5.1. Indicadores de desempenho e avaliação de processos; 5.2. Auditoria clínica e farmacêutica. 6. Pesquisa, Ensino e Educação Permanente. 6.1. Farmacoeconomia, farmacovigilância e estudos de utilização de medicamentos; 6.2. Elaboração de protocolos clínicos e pareceres técnicos. 7. Ética e sigilo profissional.

FARMACÊUTICO CLÍNICO – HOSPITALAR:

1. Fundamentos da Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica. 1.1. Conceitos e evolução da farmácia clínica e hospitalar; 1.2. Processo de cuidado farmacêutico: anamnese, plano terapêutico e acompanhamento; 1.3. Comunicação e relacionamento multiprofissional; 1.4. Documentação e registro das intervenções farmacêuticas. 2. Farmacologia e Terapêutica. 2.1. Farmacocinética e farmacodinâmica aplicadas à prática clínica; 2.2. Interações medicamentosas, reações adversas e eventos adversos; 2.3. Monitorização terapêutica de fármacos. 3. Segurança do Paciente e Uso Racional de Medicamento. 3.1. Protocolos de segurança relacionados a medicamentos (prescrição, dispensação e administração; 3.2. Uso racional de antimicrobianos, opioides e medicamentos de alto risco; 3.3 Práticas de conciliação medicamentosa; 3.4 Farmacovigilância hospitalar. 4. Farmácia Clínica Aplicada. 4.1. Revisão e validação farmacêutica de prescrições; 4.2. Intervenções clínicas farmacêuticas: identificação, classificação e registro; 4.3. Rastreabilidade e farmacotécnica hospitalar. 5. Controle de Infecção Hospitalar e Antimicrobianos. 5.1. Política de uso racional de antimicrobianos; 5.2. Resistência bacteriana e controle de surtos; 5.3. Indicadores de consumo de antimicrobianos. 6. Gestão da Qualidade e Auditoria Farmacêutica. 6.1. Indicadores de desempenho e avaliação de processos; 6.2. Auditoria clínica e farmacêutica. 7. Pesquisa, Ensino e Educação Permanente. 7.1. Farmacoconomia, farmacovigilância e estudos de utilização de medicamentos; 7.2. Elaboração de protocolos clínicos e pareceres técnicos. 8. Ética e sigilo profissional.

FISIOTERAPEUTA – TERAPIA INTENSIVA:

1. Anatomia e fisiologia humana geral. 1.1. Fisiologia do exercício; 1.2. Fisiopatologia; 1.3. Histologia; 1.4. Neurofisiologia; 1.5. Cinesiologia e Biomecânica; 1.6. Prescrição e treinamento de órteses e próteses. 2. Fisioterapia Geral: 2.1. Métodos e técnicas de avaliação, tratamento e procedimentos em fisioterapia; 2.2. Provas de função muscular; 2.3. Análise da marcha; 2.4. Exercícios terapêuticos e treinamento funcional; 2.5. Indicação, contraindicação, técnicas e efeitos fisiológicos da hidroterapia, massoterapia, mecanoterapia, crioterapia, eletroterapia, termoterapia superficial e profunda; 2.6. Exercício terapêutico e atividade física na gestação. 3. Procedimentos fisioterápicos nas áreas: 3.1. neurológicas e neuropediátricas; 3.2. ortopedia e traumatologia; 3.3. cardilogias; 3.4. pneumologias; 3.5. ginecologia e obstetrícia; 3.6. Geriatria: fisioterapia preventiva, curativa e reabilitadora; 3.7. Fisioterapia neurofuncional: 3.7.1. desenvolvimento neuropsicomotor normal e anormal na paralisia cerebral; 3.7.2. Estimulação psicomotora precoce; 3.8. Fisioterapia nas doenças degenerativas: síndrome de Parkinson, esclerose múltipla e doença de Alzheimer. 3.9. Fisioterapia na neuropatia diabética. 4. Reabilitação. 4.1. Reabilitação do paciente amputado; 4.2. Reabilitação das pacientes mastectomizadas. 5. Atuação do fisioterapeuta na UTI. 5.1. Avaliação Fisioterápica do paciente crítico; 5.2. Técnicas básicas em: cinesioterapia motora e respiratória, manipulações, fisioterapia motora e respiratória em UTI; 5.3. Ventilação Mecânica. 6. Fisioterapia na saúde do trabalhador: 6.1. conceito de ergonomia; 6.2. doenças relacionadas ao trabalho; 6.3. práticas preventivas no ambiente de trabalho. 7. Assistência fisioterapêutica domiciliar. 8. Código de Ética profissional.

FISIOTERAPEUTA – HOSPITALAR:

1. Anatomia e fisiologia humana geral. 1.1. Fisiologia do exercício; 1.2. Fisiopatologia; 1.3. Histologia; 1.4. Neurofisiologia; 1.5. Cinesiologia e Biomecânica; 1.6. Prescrição e treinamento de órteses e próteses. 2. Fisioterapia Geral: 2.1. Métodos e técnicas de avaliação, tratamento e procedimentos em fisioterapia; 2.2. Provas de função muscular; 2.3. Análise da marcha; 2.4. Exercícios terapêuticos e treinamento funcional; 2.5. Indicação, contraindicação, técnicas e efeitos fisiológicos da hidroterapia, massoterapia, mecanoterapia, crioterapia, eletroterapia, termoterapia superficial e profunda; 2.6. Exercício terapêutico e atividade física na gestação. 3. Procedimentos fisioterápicos nas áreas: 3.1. neurológicas e neuropediátricas; 3.2. ortopedia e traumatologia; 3.3. cardilogias; 3.4. pneumologias; 3.5. ginecologia e obstetrícia; 3.6. Geriatria: fisioterapia preventiva, curativa e reabilitadora; 3.7. Fisioterapia neurofuncional: 3.7.1. desenvolvimento neuropsicomotor normal e anormal na paralisia cerebral; 3.7.2. Estimulação psicomotora precoce; 3.8. Fisioterapia nas doenças degenerativas: síndrome de Parkinson, esclerose múltipla e doença de Alzheimer. 3.9. Fisioterapia na neuropatia diabética. 4. Reabilitação. 4.1. Reabilitação do paciente amputado; 4.2 Reabilitação das pacientes mastectomizadas. 5. Fisioterapia na saúde do trabalhador: 5.1. conceito de ergonomia; 5.2. doenças relacionadas ao trabalho; 5.3. práticas preventivas no ambiente de trabalho. 6. Assistência fisioterapêutica domiciliar. 7. Código de Ética profissional. Código de Ética profissional.

FONOaudiólogo – Hospitalar:

1. Audição. 1.1. Anatomia, fisiologia e desenvolvimento da audição; 1.2. Avaliação e diagnóstico audiológico; 1.3. Avaliação e diagnóstico audiológico; 1.4. Deficiência da audição, reabilitação e prótese auditiva/aparelho auditivo; 1.5. Reabilitação e implante coclear; 1.6. Reabilitação vestibular; 1.7. Triagem auditiva neonatal; 1.8. Perda auditiva induzida por ruído. 2. Linguagem. 2.1. Linguagem oral e escrita; 2.2. Fundamentos da Linguística; 2.3. Atuação relacionada às lesões cerebrais; 2.4. Atuação relacionada à terceira idade. 3. Voz. 3.1. Anatomia e fisiologia do aparelho fonador; 3.2. Distúrbio da voz; 3.3. Fisiologia das técnicas vocais; 3.4. Voz e disfonia nos ciclos de vida; 3.5. Promoção de saúde, qualidade de vida e voz. 4. Motricidade Orofacial; 4.1. Anatomia e fisiologia do sistema estomatognático; 4.2. Desenvolvimento das estruturas e funções orofaciais. Avaliação, diagnóstico e tratamento em Motricidade Orofacial; 4.3. Disfunções da articulação temporomandibular e dor orofacial; 4.4. Estética facial, paralisia facial, queimaduras, câncer de boca, fissuras labiopalatinas; 4.5. Alterações de fala músculo esqueléticas. 5. Disfagia. 5.1. Anatomia da cavidade oral, orofaringe, hipofaringe, laringe e esôfago; 5.2. Fisiologia da deglutição; 5.3. Avaliação nas disfagias e tratamento das disfagias.

MÉDICO DO TRABALHO – SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO:

1. Conhecimentos gerais em medicina. 1.1. Semiologia médica; 1.2. Radiologia básica; 1.3. Patologia Geral; 1.4. Epidemiologia geral; 1.5. Farmacologia básica. 2. Medicina do Trabalho, Saúde Ocupacional e Saúde do Trabalhador. 2.1. Acidentes do trabalho: conceito, aspectos legais, registros, taxas de frequência e gravidade, custos, prevenção; 2.2. Doenças profissionais e do trabalho: conceito, causas, aspectos legais, registro e medidas preventivas; 2.3. Princípios básicos da identificação, avaliação e controle dos agentes físicos, químicos e biológicos das doenças profissionais; 2.3 Perícias médicas judiciais: 2.3.1. Exame clínico e anamnese ocupacional; 2.3.2. Análise das condições de trabalho; 2.3.3. Laudos médicos e ambientais. 3. Biossegurança: 3.1. diretrizes gerais para o trabalho em contenção com material biológico; 3.2. manuseio e descarte de produtos biológicos; 3.3. sistemas regulatórios referentes à biossegurança no Brasil. 4. Legislação previdenciária. 4.1. Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências; 4.2. Lei Federal nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências; 4.3. Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999, que aprova o Regulamento da Previdência Social, e dá outras providências; 4.4. Aposentadoria especial: critérios para concessão. 5. Aspectos médicos em programas de segurança do trabalho; 5.1. Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA); 5.2. Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO); 5.3. Programa de Proteção Respiratória (PPR); 5.4. Programa de Conservação Auditiva (PCA); 5.5. Nexo Técnico Epidemiológico Previdenciário (NTEP); 5.6. Fator Acidentário Previdenciário (FAP). 6. Ergonomia e biomecânica: física, cognitiva e organizacional; 6.1. Análise ergonômica do trabalho; 6.2. Doenças Osteomuscular Articulares Relacionadas ao Trabalho (DORT); 6.3. Lesões por Esforços Repetitivos (LER); 6.4. Norma Regulamentadora nº 17 – Ergonomia. 7. Epidemiologia ocupacional: 7.1. Método epidemiológico aplicado à saúde e segurança ocupacional; 7.2. Estratégias e técnicas epidemiológicas de avaliação da exposição; 7.3. Medidas de exposição no local de trabalho; 7.4. Medição dos efeitos das exposições; 7.5. Avaliação de causalidade e ética em pesquisa epidemiológica. 8. Higiene Ocupacional. 9. Proteção e promoção da saúde nos locais de trabalho; 9.1. Condicionamento físico e programas de aptidão; 9.2. Programas de nutrição; 9.3. A saúde da mulher; 9.4. Doenças infecciosas; 9.5. Programas de controle do tabagismo, álcool e abuso de droga; 9.6. Gestão do estresse. 10. Código de Ética Profissional.

MÉDICO AUDITOR – VALOR EM SAÚDE:

1. Auditoria. 1.1. Tipos e campo de atuação da auditoria; 1.2. Processos de regulação médico-assistencial ambulatorial e hospitalar; 1.3. Sistemas informatizados em auditorias no SUS; 1.4. Glosas em auditoria; 1.5. Apuração de denúncia; 1.6. Auditoria nas Assistências Ambulatorial e Hospitalar no SUS: orientações técnicas (Ministério da Saúde, 2016). 2. Financiamento no SUS. 2.1. Utilização de recursos federais no SUS; 2.2. Forma de repasse de recursos federais; 2.3. Lei complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo. 3. Rotinas do processo de saúde e fluxos assistenciais. 3.1. Procedimentos de liberação de atualização de internação hospitalar; 3.2. Procedimentos de liberação de autorização de procedimentos de média e alta complexidade. 4. Código de Ética Profissional.

NUTRICIONISTA – HOSPITALAR:

1. Administração de serviços de alimentação. 1.1. Planejamento, Organização, funcionamento e aspectos físicos nas Unidades de Alimentação e Nutrição; 1.2. Planejamento de cardápio e procedimentos desde compras, recepção, estocagem e distribuição de gêneros, saneamento e segurança na produção de alimentos, aspectos físicos, métodos de conservação, técnica de higienização da área física, equipamentos e utensílios. 2. Higiene dos alimentos, parâmetros e critérios para o controle higiênico-sanitário. 2.1. Condições sanitárias e higiênicas do Serviço de nutrição. 3. Sistema de análise de perigos em pontos críticos de controle - APPCC. 4. Vigilância e Legislação Sanitária. 5. Microbiologia dos alimentos. 6. Nutrição básica: carboidratos, proteínas e lipídeo, definição, propriedades, biodisponibilidade, digestão, absorção, transporte, metabolismo e excreção, classificação, função, recomendações e fontes. Minerais e vitaminas: digestão, absorção, transporte, metabolismo e excreção, classificação, função, recomendações e fontes. 6.1. Água, eletrólitos, fibras: conceito, classificação, função, fontes e recomendações. 7. Biodisponibilidade de Nutrientes. 8. Recomendações Nutricionais (DRI's, RDA, EAR, AI, UI). 9. Nutrição materno-infantil. 9.1. Crescimento e desenvolvimento em toda faixa etária; 9.2. Gestação e lactação. Nutrição do lactente e da criança de baixo peso; 9.3. Desnutrição na infância; 9.4. Organização, planejamento e gerenciamento do Lactário e Banco de Leite Humano. 10. Interação droga-nutriente. 11. Avaliação Nutricional. 12. Fisiopatologia em Nutrição. 13. Dietoterapia: princípios básicos e cuidados nutricionais nas enfermidades e na 3ª idade e atividades do nutricionista na EMTN. 14. Modificação da dieta normal e padronização hospitalar. 15. Nutrição enteral: indicação, técnica de administração, preparo e distribuição. 15.1. Seleção e classificação das fórmulas enterais e infantis. 16. Nutrição em Saúde Pública: noção de epidemiologia das doenças nutricionais, infecciosas, má nutrição proteico-calórica, anemias e carências nutricionais. 16.1. Vigilância nutricional. Atividades de nutrição em programas integrados de saúde pública; 16.2. Epidemiologia da desnutrição proteico-calórica; 16.3. Avaliação dos estados nutricionais nas diferentes faixas etárias. 17. Código de Ética Profissional.

PSICÓLOGO ORGANIZACIONAL – GENTE E GESTÃO:

1. Fundamentos da Psicologia Organizacional e do Trabalho: 1.1. Evolução histórica da Psicologia Organizacional e do Trabalho (POT); 1.2. Principais abordagens teóricas: humanista, comportamental, cognitivista e sistêmica; 1.3. Relação entre indivíduo, grupo e organização. 2. Recrutamento, seleção e integração de pessoas. 3. Treinamento, desenvolvimento e educação corporativa. 4. Psicodiagnóstico e Avaliação Psicológica no Contexto Organizacional: 4.1. Instrumentos e técnicas de avaliação psicológica aplicáveis às organizações; 4.2. Competências, habilidades e perfil profissional; 4.3. Entrevista psicológica e análise de potencial. 5. Saúde, Bem-Estar e Qualidade de Vida no Trabalho: 5.1. Fatores psicossociais e riscos ocupacionais; 5.2. Promoção de saúde mental no ambiente de trabalho; 5.3. Programas de qualidade de vida e ergonomia organizacional. 6. Atuação do psicólogo em equipes multiprofissionais. 7. Políticas públicas de saúde do trabalhador. 8. Elaboração e interpretação de relatórios psicológicos. 9. Processos Psicológicos nas Organizações: 9.1. Motivação, liderança e clima organizacional; 9.2. Comunicação interpessoal e organizacional; 9.3. Cultura organizacional e seus impactos no comportamento humano. 10. Código de Ética Profissional.

PSICÓLOGO – HOSPITALAR:

1. Introdução à psicologia: 1.1. perspectivas históricas; 1.2. o lugar da psicologia na ciência (influências filosóficas e fisiológicas); 1.3. teorias e sistemas contemporâneos em psicologia; 1.4. Psicologia e Políticas Públicas 2. Psicologia do Desenvolvimento: Desenvolvimento emocional e social na infância. 3. Psicologia Social: 3.1. A psicologia e sua influência sobre as práticas e sobre as outras áreas do conhecimento; 3.2. Psicologia Social e Saúde Coletiva. 4. Psicologia Hospitalar: 4.1. tarefa do psicólogo na instituição hospitalar; 4.2. formações do psicólogo para atuação em hospitais. 5. As ações terapêuticas individuais e grupais: entrevista psicológica, consulta terapêutica, diagnóstico diferencial, construção do caso clínico e projeto terapêutico singular, psicoterapia breve, psicoterapia de grupo, psicodrama, grupos operativos, orientação e terapia familiar, ludoterapia. Saúde Mental e Atenção Psicossocial. 6. A Clínica Ampliada. 7. Clínica na Atenção Psicossocial: 7.1. dos transtornos mentais graves; 7.2. na área do uso de álcool e outras drogas; 7.3. aos transtornos mentais da infância e adolescência; 7.4. aos transtornos neuróticos e ligados ao estresse; 7.5. aos transtornos psicóticos e aos transtornos do humor; 7.6. voltada à população idosa. 8. Entrevista e avaliação psicológica, anamnese, exame do estado mental. 9. Matrizes do Pensamento em Psicologia. 9.1. Existencial Humanista, Behaviorista e Cognitiva Comportamental. 10. O Psicólogo e o trabalho Multidisciplinar e Interdisciplinar. 11. Instrumentos e técnicas de coleta de dados 12. Psicofarmacologia. 13. Código de Ética Profissional.

TERAPEUTA OCUPACIONAL – HOSPITALAR:

1. Terapia Ocupacional: 1.1. Fundamentos e princípios da ocupação terapêutica; 1.2. Evolução histórica da ocupação, como forma de tratamento; 1.3. Papel do terapeuta ocupacional na equipe de saúde; 1.4. Os modelos teóricos utilizados na prática da terapia ocupacional. 2. Atuação da terapia ocupacional: 2.1. na paralisia cerebral: definições, transtornos, avaliação, tratamento e trabalho de equipe; 2.2. na área neuro pediátrica: habilidades motoras gerais, desenvolvimento normal e patológico, aspectos motores perspectivos e cognitivos; 2.3. nas afecções traumato-ortopédica, reumatológica e neurológica: tratamento, órtese, prótese e adaptações; 2.4. no contexto hospitalar; 2.5. na saúde do trabalhador; 2.6. nos processos socioeducacionais e de inclusão; 2.7. na gerontologia. 3. Terapia ocupacional e saúde mental: perspectiva histórica, fundamentos teóricos para a prática. 4. Terapia ocupacional e saúde pública: atenção primária, abordagens comunitárias e territoriais. 5. Terapia Ocupacional e Inclusão Social: inclusão de pessoas com deficiência por meio da terapia ocupacional; terapia ocupacional e inclusão escolar; acesso aos direitos das pessoas com deficiência. 6. Intervenções Grupais e Comunidade: 6.1. dinâmica de grupos em terapia ocupacional; 6.2. Atividades ocupacionais em grupos; 6.3. Participação da comunidade no processo terapêutico). 7. Código de Ética Profissional. 7.1. Intervenções Grupais e Comunidade; 7.2. Dinâmicas de grupos em terapia ocupacional; 7.3. Atividades ocupacionais em grupos; 7.4. Participação da comunidade no processo terapêutico). 8. Código de Ética Profissional.

PCI Concursos

ANEXO IV - AUTODECLARAÇÃO DE BAIXA RENDA

Eu, _____, portador(a) do NIS nº _____ e da Carteira de Identidade/UF nº _____ / _____, CPF nº _____, residente na _____, nº _____, Bairro _____, município de _____ / _____, CEP: _____ - _____ DECLARO, para efeito de concessão de isenção de taxa de inscrição no certame descrito no cabeçalho deste documento, sob as penas da lei, que atendo aos requisitos e às condições estabelecidos no edital de abertura, que sou membro de família de baixa renda, conforme definições adotadas pelo Decreto Federal nº 11.016/2022, transcritas a seguir:

"Art. 5º Para fins do disposto neste Decreto, consideram-se:

I - família - a unidade composta por um ou mais indivíduos que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas pela unidade familiar e que sejam moradores em um mesmo domicílio;

II - família de baixa renda - família com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo;

III - domicílio - local que serve de moradia à família;

IV - responsável pela unidade familiar - pessoa responsável por prestar as informações ao CadÚnico em nome da família, que pode ser:

a) responsável familiar - indivíduo membro da família, morador do domicílio, com idade mínima de dezesseis anos e, preferencialmente, do sexo feminino; ou

b) representante legal - indivíduo não membro da família e que não seja morador do domicílio, legalmente responsável por pessoas menores de dezesseis anos ou incapazes e responsável por prestar as informações ao CadÚnico, quando não houver morador caracterizado como responsável familiar;

V - grupos populacionais tradicionais e específicos - grupos, organizados ou não, identificados pelas características socioculturais, econômicas ou conjunturais particulares e que demandam estratégias diferenciadas de cadastramento no CadÚnico;

VI - renda familiar mensal - soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família, exceto:

a) benefícios e auxílios assistenciais de natureza eventual e temporária;

b) valores oriundos de programas assistenciais de transferência de renda, com exceção do Benefício de Prestação Continuada de que trata o art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993;

c) rendas de natureza eventual ou sazonal, na forma a ser estabelecida em ato do Ministro de Estado da Cidadania; e

d) outros rendimentos, na forma a ser estabelecida em ato do Ministro de Estado da Cidadania; e

VII - renda familiar per capita - razão entre a renda familiar mensal e o total de indivíduos da família.

Parágrafo único. As famílias com renda familiar mensal per capita superior àquela prevista no inciso II do caput poderão ser incluídas no CadÚnico, desde que:

I - a inclusão esteja vinculada à seleção de programas sociais implementados por quaisquer das esferas de Governo; e

II - o órgão ou a entidade executora do programa tenha firmado o termo de uso do CadÚnico, nos termos do disposto no art. 11."

Local / Data: _____

Assinatura: _____

ANEXO V - AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO

Nós, abaixo-assinado, residentes na _____, _____, município de _____/_____, DECLARAMOS para os devidos fins de direito que o (a) candidato (a) _____, identidade nº _____ / _____, CPF nº _____, nascido(a) em _____/_____/, é INDÍGENA nascido e residente nesta comunidade, mantendo laços familiares, econômicos, sociais e culturais com a referida comunidade. Por ser verdade, datamos e assinamos:

Lideranças da Comunidade:

Local / Data: _____

Assinatura: _____

PCI Concursos

ANEXO VI - AUTODECLARAÇÃO DE DOADOR DE MEDULA ÓSSEA

Eu, _____, identidade nº _____, CPF nº _____, nascido em ____/____/____, DECLARO, nos termos da Lei Estadual nº 10.607, de 28 de dezembro de 2016 e para efeito de concessão de isenção de taxa de inscrição no certame descrito no cabeçalho deste documento, sob as penas da lei, que atendo aos requisitos e às condições estabelecidos no edital de abertura, que sou doador de medula óssea, inscrito no Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea - REDOME sob nº _____. DECLARO ainda, conforme Art. 4º da Lei Estadual nº 10.607/2016, que não utilizei o presente benefício no período de 24 (vinte e quatro) meses anteriores, contados a partir da data de encerramento das inscrições do último certame onde foi concedido o benefício.

Local / Data: _____

Assinatura: _____

PCI Concursos

ANEXO VII - AUTODECLARAÇÃO DE ISENTO DE APRESENTAR A DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL DO IMPOSTO DE RENDA

Eu, _____, identidade nº _____ / _____, CPF nº _____, nascido em _____/_____/, DECLARO, nos termos da Lei Estadual nº 10.822, de 04 de abril de 2018 e para efeito de concessão de isenção de taxa de inscrição no certame descrito no cabeçalho deste documento, sob as penas da lei, que atendo aos requisitos e às condições estabelecidos no edital de abertura e que sou isento de apresentar a declaração de ajuste anual do imposto de renda.

Local / Data: _____

Assinatura: _____

PCI Concursos

ANEXO VIII - AUTODECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PERÍODO ELEITORAL

Eu, _____, identidade nº _____ / _____, CPF nº _____, nascido em _____/_____/_____,
DECLARO, nos termos da Lei Estadual nº 11.196, de 06 de outubro de 2020, e para efeito de concessão de isenção de taxa
de inscrição no certame descrito no cabeçalho deste documento, sob as penas da lei, atendo aos requisitos e às condições
estabelecidos no edital de abertura, QUE prestei serviços no período eleitoral mediante convocação e nomeação da
Justiça Eleitoral do Estado do Espírito Santo, na função de _____ nos últimos 2 (dois)
anos a contar da data de publicação deste Edital, nos eventos eleitorais (eleição, plebiscito ou referendo) ocorridos em
____/____/____ e ____/____/____.

Local / Data: _____

Assinatura: _____

PCI Concursos

ANEXO IX - AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____, identidade n° _____ / _____, CPF n° _____, nascido em _____/_____/_____, DECLARO, para efeito de concessão de isenção de taxa de inscrição no certame descrito no cabeçalho deste documento, sob as penas da lei, que atendo aos requisitos e às condições estabelecidos no edital de abertura, que sou pessoa com deficiência assim definida na Lei Federal nº 13.146, de 06 de julho de 2015 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - Estatuto da Pessoa com Deficiência.

Local / Data: _____

Assinatura: _____

PCI Concursos

ANEXO X - AUTODECLARAÇÃO DE DOADOR DE SANGUE

Eu, _____, identidade nº _____ / _____, CPF nº _____, nascido em _____/_____/, DECLARO, nos termos da Lei Estadual nº 11.635, de 20 de junho de 2022 e para efeito de concessão de isenção de taxa de inscrição no certame descrito no cabeçalho deste documento, sob as penas da lei, QUE atendo aos requisitos e às condições estabelecidos no edital de abertura, QUE sou doador de sangue, QUE efetuei 3 (três) doações nos últimos 12 (doze) meses nas datas a saber: _____/_____/_____, _____/_____/_____, e _____/_____/_____. DECLARO ainda não ter utilizado o referido benefício nos últimos 12 (doze), nos termos do art. 1º da Lei Estadual nº 11.635/2022.

Local / Data: _____

Assinatura: _____

PCI Concursos

ANEXO XI - AUTODECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ESTÁGIO

Eu, _____, identidade nº _____ / _____, CPF nº _____, nascido em _____/_____/, DECLARO, nos termos da Lei Estadual nº 11.691, de 04 de agosto de 2022 e para efeito de pontuação na Prova de Títulos e Experiência Profissional, sob as penas da lei, QUE a experiência de estágio comprovada pelo Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório e pela cópia da Carteira de Trabalho apresentado neste Certame é a única experiência profissional que posso.

Local / Data: _____

Assinatura: _____

PCI Concursos